

Observatório da Oposição 2025

15 DE SETEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 102

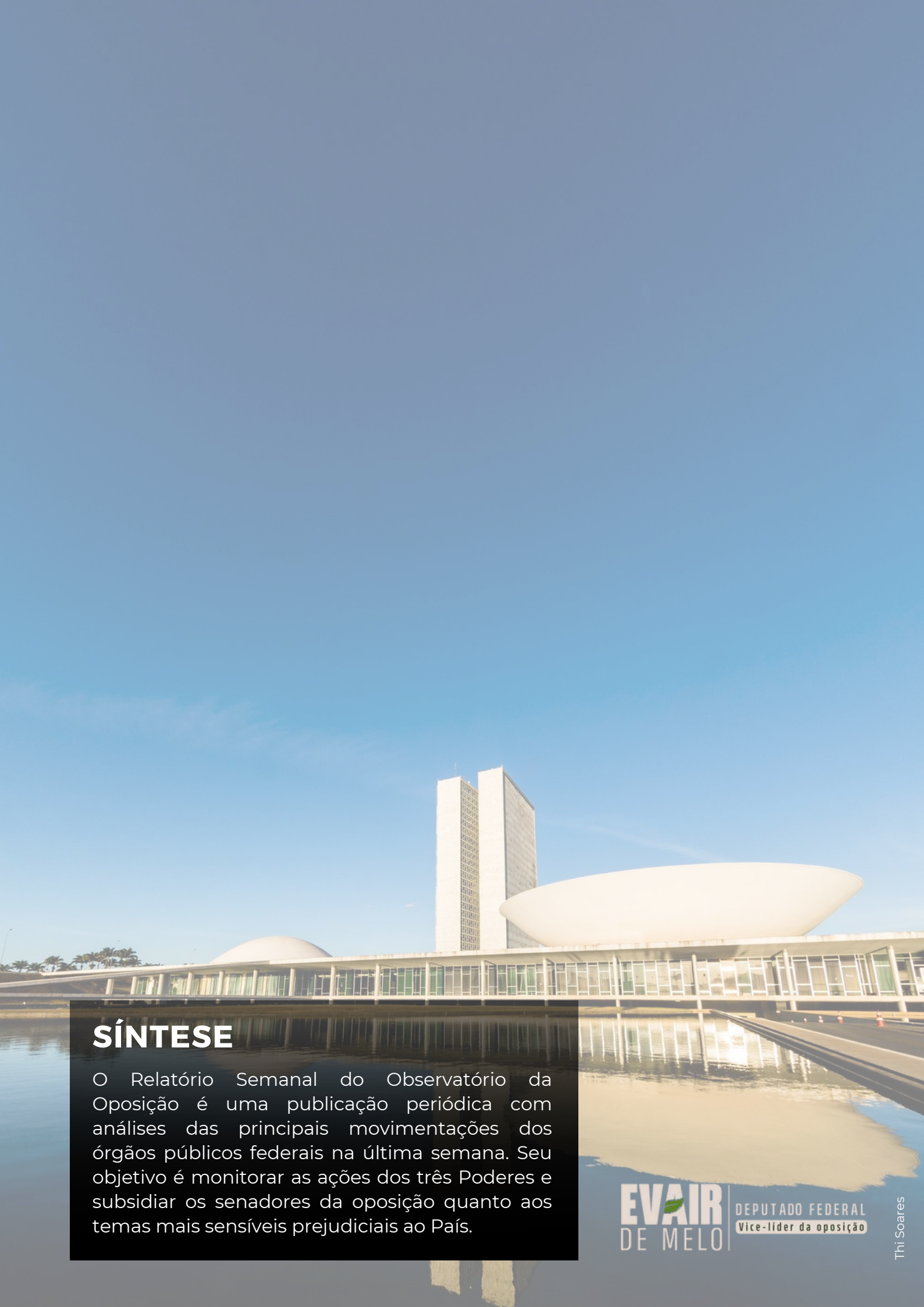
**CPMI do INSS: a atuação da
oposição no combate às
fraudes que abalaram a
previdência**

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

**EVAIRO
DE MELO**

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

1

Página

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

CPMI do INSS: a atuação da oposição no combate às fraudes que abalaram a previdência 01

A agonia dos Correios sob a gestão petista 23

2

ECONOMIA

PLOA 2026: os truques do governo que transformam déficit em superávit. 34

3

AGRO

MP do endividamento rural: governo vende alívio, mas entrega placebo 40

Governo abre caminho para mais insegurança no campo com Plano Nacional dos Povos Tradicionais 48

4

SEGURANÇA PÚBLICA

Lula e Petro: a aliança da leniência que fragiliza o combate ao narcotráfico na Amazônia 54



TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

CPMI do INSS: a atuação da oposição no combate às fraudes que abalaram a previdência

A instalação da CPMI do INSS marcou um ponto de inflexão na luta contra o maior escândalo de fraudes previdenciárias da história recente do Brasil. Milhões de aposentados e pensionistas foram vítimas de descontos irregulares em seus benefícios, em um esquema bilionário que prosperou diante da omissão do governo Lula e da leniência de órgãos de controle. Ao assegurar uma condução independente da Comissão, a oposição assumiu o protagonismo das investigações, trazendo à tona evidências de conivência política, favorecimento a entidades ligadas ao PT e falhas estruturais do INSS.

Resumo

- Independência da CPMI na condução dos trabalhos: a oposição evitou que o governo tomasse o comando da CPMI do INSS, elegendo Carlos Viana presidente e Alfredo Gaspar relator, deixando mais independente a definição da agenda, prioridades e relatório final, restringindo assim a manipulação governista na condução dos trabalhos.



- Denúncias de fraudes e omissões do INSS: relatos de descontos associativos irregulares afetando milhões de beneficiários foram apresentados, incluindo evidências de crescimento exponencial de adesões entre 2023 e 2025, e alertas não respondidos pelo INSS.
- Omissão e gestão ministerial no governo Lula: ex-ministro Carlos Lupi admitiu atrasos na suspensão de descontos irregulares e centralização no ministério de decisões do INSS com a Portaria 242/2023, evidenciando falhas de supervisão, comprometimento com nomeações de cargos estratégicos e a existência de vínculos com entidades investigadas, como a CONTAG e o SINDNAPI.
- Resultados parciais: prisões de dois dos principais suspeitos, quebra de sigilos de entidades e empresas envolvidas nas fraudes, mais de 600 requerimentos aprovados para obtenção de informações, ampliação do recorte temporal (2015-2025) revelando participação histórica de sindicatos na exploração de milhões de aposentados e pensionistas.

Oposição impede que o governo controle a CPMI do INSS, impondo derrota ao PT e ao sindicalismo.

A oposição conquistou um grande feito no início da CPMI do INSS ao evitar que o governo manipulasse a escolha dos principais cargos para condução do colegiado, instalado em agosto de 2025. O senador Carlos Viana (Podemos-MG) foi eleito presidente, derrotando por 17 votos a 14 o candidato governista Omar Aziz (PSD-AM), que era apoiado pelo governo. Logo após assumir, Viana indicou como relator o deputado Alfredo Gaspar (União-AL), ex-promotor de justiça e ex-secretário de Segurança Pública de Alagoas, político filiado ao partido União Brasil de Alagoas.

A situação gerou constrangimento ao governo Lula, uma vez que o candidato governista à presidência e o relator indicado, deputado federal Ricardo Ayres, concederam entrevistas sobre os trabalhos e chegaram a agendar data para definir o plano de investigação, embora nenhum dos dois tenha, em realidade, assinado o requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

As principais implicações foram:

- **Definição independente da agenda** – o governo deixou de ditar o ritmo da comissão, as suas prioridades e linhas de investigação sobre os descontos ilegais que impactam aposentados e pensionistas há décadas.
- **Pressão política sobre o governo** – a condução independente propicia uma investigação mais isenta, com a possibilidade de averiguação real das fragilidades na fiscalização e responsabilidades institucionais.
- **Controle do relatório final** – a relatoria nas mãos de Alfredo Gaspar evita intervenções governistas que podem enviesar as conclusões e eventuais pedidos de responsabilização contra membros do atual governo.
- **Repercussão no cenário político** – a derrota governista expôs também dificuldades de articulação no Congresso e sinalizou riscos de novos reveses em votações estratégicas.

A consolidação de um comando independente na CPMI do INSS revelou-se não apenas uma derrota política para o governo, mas sobretudo uma medida necessária diante do contexto de fortes indícios de responsabilidade governista nas fraudes apuradas.

O fato de que, salvo duas exceções, todas as assinaturas para a instalação da comissão tenham sido colhidas entre membros da oposição e do centro reforça a legitimidade de uma condução independente, menos suscetível a pressões internas da base governista.

Resultado Parcial da Reunião: com a eleição de membros independentes para os cargos de presidente e relator da Comissão, a oposição assegurou uma condução técnica e imparcial dos trabalhos, não vinculada exclusivamente às posições ou narrativas do governo Lula 3, que apresenta envolvimento significativo nas irregularidades investigadas.

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho da CPMI do INSS, relatado pelo deputado Alfredo Gaspar, tem como objetivo investigar fraudes bilionárias em descontos irregulares sobre benefícios de aposentados e pensionistas, esquema estimado pela CGU em R\$ 6,3 bilhões que expôs falhas institucionais e a participação de agentes públicos e entidades. Instalada em 20 de agosto de 2025, a comissão atuará de forma técnica e imparcial,

concentrando-se no período de 2015 em diante — abrangendo os governos Dilma II, Temer, Bolsonaro e Lula III — para apurar dados que indicam milhões de descontos sem autorização, inclusive casos de 50 mil inclusões por entidade em um único mês, envolvendo “laranjas”, empresários e subornos. Com prazo de funcionamento de 180 dias, a CPMI apresentará relatório com responsáveis, medidas legais e propostas legislativas.

Eixos de Investigação:

- Mapeamento do Esquema Fraudulento: métodos de falsificação, associações de fachada, manipulação de documentação e acesso indevido a sistemas do INSS e Dataprev.
- Identificação e Responsabilização: servidores, empresários, intermediários e demais envolvidos em crimes como fraude eletrônica, corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.
- Impacto nas Vítimas e no Erário: quantificação de danos individuais e coletivos, análise territorial e propostas de reparação.
- Rastreamento de Recursos: identificação do destino dos valores desviados e recuperação dos ativos.
- Falhas Institucionais: auditorias, protocolos de autorização e omissões frente a denúncias de descontos indevidos.
- Medidas Preventivas e Legislativas: propostas de fortalecimento de mecanismos de transparência e controle para evitar novas fraudes.

Resultado parcial: o governo tentou limitar a investigação ao período de 2019 a 2025, buscando a perpetuação da narrativa falsa de que as fraudes tiveram início no governo Bolsonaro. Com a ampliação do recorte temporal, restará evidente o envolvimento histórico de entidades sindicais nessas fraudes, como CONTAG e SINDNAPI, as quais exploram há décadas aposentados e pensionistas. Na ocasião foram aprovados 116 requerimentos, incluindo convocações de autoridades, ex-diretores do INSS, ministros, ex-secretários da Previdência, servidores da CGU, DPU, Polícia Federal e presidentes da Dataprev. Também foram convocados protagonistas do esquema, como Antônio Carlos Camilo Antunes e Maurício Camisotti, além de dirigentes de entidades associativas (CBPA, AASPA, AMBEC, CONTAG, SINDNAPI etc.). Paralelamente, solicitaram-se informações detalhadas à PF, STF, DPU, CGU, TCU, INSS, CNPS, PGR, Banco Central, Receita Federal e MPF sobre inquéritos, processos, auditorias e procedimentos ligados à “Operação Sem Desconto”.

Reunião com a representante da Defensoria Pública da União - Patrícia Bettin

Na oitiva da Dra. Patrícia Bettin Chaves na CPMI do INSS, a oposição assumiu o protagonismo dos debates, conduzindo questionamentos incisivos que expuseram fragilidades da gestão governista e reforçaram a narrativa de inação diante das fraudes que atingiram milhões de aposentados e pensionistas.

- **Extinção do Grupo de Trabalho Interinstitucional** – os parlamentares da oposição lembraram que, antes mesmo da explosão das fraudes, havia sido criado um Grupo de Trabalho Interinstitucional para integrar órgãos como INSS, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades de controle, com o objetivo de prevenir e combater irregularidades nos descontos associativos. Estranhamente, esse grupo foi desativado no atual governo, o que, segundo a oposição, representou um retrocesso na fiscalização no pior momento da maior crise da história da Previdência Social.
- **Silêncio do INSS diante de ofícios da DPU** – outro ponto de destaque foi a denúncia de que a Defensoria Pública da União (DPU) havia enviado diversos ofícios ao INSS alertando para as reclamações de aposentados e solicitando providências em 2023 e 2024. Esses ofícios, no entanto, não receberam respostas. Na prática, significa que o órgão responsável por proteger os beneficiários foi avisado oficialmente sobre as suspeitas de fraude, mas se manteve inerte. A oposição interpretou essa omissão como conivência ou negligência, já que bastaria uma análise mínima para verificar a gravidade do problema.
- **Acordo no STF considerado prejudicial às vítimas** – a oposição também questionou duramente a adesão da DPU ao acordo firmado no Supremo Tribunal Federal (STF) junto com o governo e o INSS. Esse acordo estabeleceu formas de devolução dos valores descontados, mas impôs limitações importantes: aposentados que aceitassem a restituição administrativa perdiam o direito de recorrer à Justiça em busca de indenizações por danos morais ou valores maiores. Para os parlamentares oposicionistas, tal solução favoreceu as entidades fraudadoras e sacrificou os direitos dos aposentados e pensionistas.
- **Apresentação de dados e fortalecimento da oposição** – Ao longo da oitiva, os opositores utilizaram gráficos e dados oficiais para demonstrar que os descontos cresceram de forma explosiva, saltando de cerca de 2 milhões de beneficiários com associações ativas em 2022 para mais de 9 milhões em 2025.

Essa evidência visual foi fundamental para convencer até mesmo os mais céticos da gravidade da fraude e reforçou a narrativa de que a comissão só estava acontecendo graças à pressão da oposição e do centro. Com isso, consolidaram-se como os principais porta-vozes dos aposentados, enquanto o governo se via na defensiva, acusado de negligência e de tentar minimizar o problema.

Participações de parlamentares da Oposição.



“Nós saímos de 2 milhões de associados no final de 2022 e chegamos a 9,4 milhões em meados de 2025. Ou seja, 7,4 milhões de novos associados ingressaram no sistema nesses dois anos e meio do Governo do PT. A senhora acha normal?”

Sen. Rogério Marinho (PL-RN).

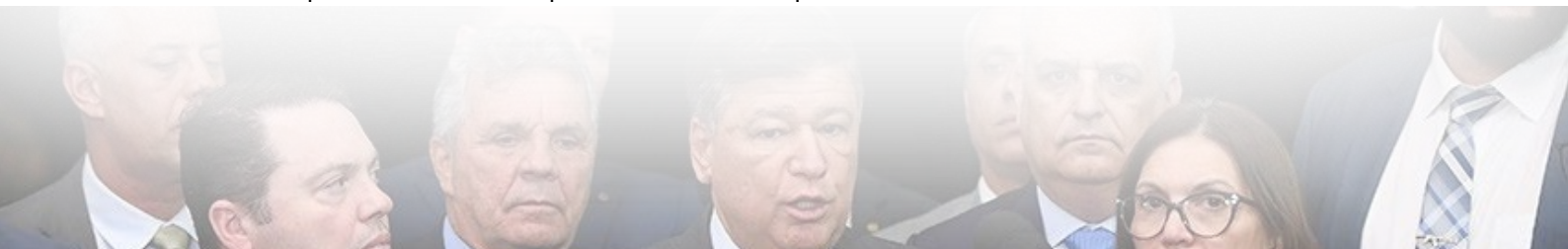
- **Senador Rogério Marinho (PL-RN).** O senador apontou o crescimento explosivo das associações com descontos em benefícios do INSS durante o atual governo, sugerindo que o salto de 2 milhões para 9,4 milhões de filiados em pouco mais de dois anos indicava conivência ou falhas graves na fiscalização.

“Coordenadora, se a DPU já tinha como prática, nas ações que ganhava, que o ressarcimento tinha que ser em dobro, corrigido, como é que vocês aceitam um acordo de que, com certeza, o ressarcimento não vai ser dobro e não vai ser corrigido? Quais os critérios? Foi a celeridade? Foi tão somente a celeridade que levou a DPU a aceitar esse acordo?”.

Sen. Damares Alves (REPUBLICANOS - DF).



- **Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS - DF).** Questiona o motivo pelo qual a Defensoria Pública da União aceitou um acordo em que o ressarcimento não seria integralmente em dobro, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, sugerindo que a motivação pode ter sido apenas a busca por celeridade processual.





"Existe uma lei. A Lei 13.019, de 2014, no seu art. 39, ela diz: [...] [Fica] impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que: [...] III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública [...], estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha [...] [direta], colateral ou por afinidade, até o segundo grau; Então, o que eu quero dizer é que tanto a Contag como o Sindnapi – 72% dos 12,5 bilhões que foram descontados, de 2008 até hoje, 72% são dessas duas instituições – nem sequer poderiam estar trabalhando com convênio".

Sen. Izalci Lucas (PL- DF).

- **Senador Izalci Lucas (PL - DF).** Aponta que, segundo a Lei 13.019/2014, organizações da sociedade civil com dirigentes ou parentes próximos em cargos públicos não podem firmar parcerias, destacando que, no caso, a Contag e o Sindnapi – responsáveis por 72% dos R\$ 12,5 bilhões descontados entre 2008 e o presente – estariam atuando irregularmente em convênios.

"[...] as pessoas que estão online neste momento são justamente as pessoas que foram assaltadas. E não existe um crime com tamanha escala sem que tenha uma linha de produção, uma linha de produção muito bem montada, muito bem escalonada, porque... não existe, não existe crime, não existe crime sem que tenha a mão e a proteção de autoridades".



Sen. Magno Malta (PL - ES).

- **Senador Magno Malta (PL - ES).** Afirma que os aposentados e pensionistas prejudicados pelos descontos irregulares do INSS são vítimas de um esquema criminoso organizado, cuja execução em larga escala só é possível devido à participação ou conivência de autoridades.





“Nenhum parlamentar do PT assinou para que isso aqui acontecesse. E isso está acontecendo, Defensora Patrícia, graças à oposição deste país.”

Dep. Mauricio Marcon (PODEMOS-RS).

- **Deputado Mauricio Marcon (PODEMOS-RS).** O deputado destacou que a instalação da CPMI do INSS só foi possível graças às assinaturas da oposição e do centro, ressaltando que nenhum parlamentar do PT apoiou a iniciativa.

“Quando chegou à Câmara, enfiaram uma tartaruga – mas não é daqueles cágados pequenos que tem lá no Pará, não; não é tracajá, não; enfiaram aquelas marítimas, muito grande –, assinada pelo Deputado Vilson, de Minas, que é ligado à Fetaemg; pelo atual Presidente do INSS, que na época era Deputado, Wolney Queiroz; pelo Deputado Danilo Cabral; pelo atual Presidente da Itaipu, Enio Verri, que era Deputado; e pelo Deputado Solla, do PT. O que que ocorre? O que dizia isso, essa emenda deles? Era justamente para tirar a questão da revalidação... acabou, em 2022, com a possibilidade de fazer a revalidação”.



Dep. José Medeiros (PL - MT).

- **Deputado José Medeiros (PL - MT).** Relata que emendas apresentadas por vários deputados petistas e seus aliados visavam eliminar a possibilidade de revalidação dos descontos associativos, o que mitigaria a ocorrência das fraudes.



““Esse tipo de acordo que faz o cidadão perder o direito de recorrer no Judiciário por danos morais, de ganhar o dobro do que lhe é devido... é prejudicial para os mais pobres.”

Dep. Marcel Van Hattem (NOVO-RS).

- **Deputado Marcel Van Hattem (NOVO-RS).** O deputado criticou o acordo firmado no STF entre governo, INSS e entidades, afirmando que ele limitava o direito dos aposentados recorrerem à Justiça por indenizações, o que, em sua visão, prejudicava especialmente os mais pobres.

"Esse gráfico aqui é 2024. Sabe de quem era o Governo? Do Lula! O ex-presidiário... Portanto, Brasil, eu estou mostrando aqui números reais, até para os petistas que estão aqui – não sei, talvez eles não conheçam ainda o gráfico. Está aqui: 2024 é no teto, é no teto. Recorde. Então não tem dúvida. Quem está roubando aqui aos montes dos nossos aposentados, pensionistas e quilombolas, Doutora? É claro. É real".



Dep. Coronel Chrisóstomo (PL - RO).

- **Deputado Coronel Chrisóstomo (PL - RO).** Afirma, de forma enfática e acusatória, que dados de 2024 mostram recordes de descontos indevidos de benefícios, imputando diretamente a responsabilidade ao governo de Lula e acusando o atual governo de lesar aposentados, pensionistas e quilombolas.

Fica claro, ao longo da reunião da Comissão, o tratamento distinto dado ao problema pelos governos Bolsonaro e Lula. No governo Bolsonaro, medidas de combate às fraudes previdenciárias foram implementadas já no primeiro mês, por meio da MP 871/2019, enfrentando forte resistência de partidos de esquerda (PT, PDT, PSOL, PSB e aliados).

Além disso, em 2019, quatro entidades fraudulentas foram suspensas imediatamente após comunicação do Ministério Público do Paraná e de São Paulo responsáveis por parte significativa do crescimento dos descontos. Após a adoção dessas medidas cautelares pelo INSS, foram instaurados processos administrativos de fiscalização contra essas entidades, oportunidade em que tiveram oportunizadas a ampla defesa e o contraditório. Ao final, foram rescindidos os acordos de cooperação técnica (ACT) com ABAMPSP, ANAPPS, ASBAPI e CENTRAPE.

Esse conjunto de ações resultou no único período histórico de redução dos descontos irregulares e descredenciamento de entidades com operações apontadas como irregulares pelos órgãos estatais.

Em sentido oposto à responsabilidade, o governo Lula recebeu desde os primeiros meses sinais claros do aumento dos problemas com entidades que realizam descontos associativos,

com alertas de órgãos como auditoria do INSS, TCU, CGU, DPU, MP e da própria imprensa. Mesmo assim, levou dois anos e meio para implementar medidas ou seguir as recomendações desses órgãos.

Linha do tempo - Veja alguns dos alertas encaminhados pela Defensoria Pública ao INSS e ao Ministério da Previdência Social.

- **Denúncia à Defensora Nacional de Direitos Humanos (jan/2024):** Caso específico de desconto não autorizado motivou atuação mais estratégica da DPU.
- **Atuação no GTI (fev/2024):** DPU e MPF passaram a registrar formalmente problemas com descontos indevidos em reuniões bimestrais com INSS, Ministério da Previdência, TCU, CGU, AGU e Dataprev.
- **Identificação em atendimentos itinerantes (mai/2024):** Durante atendimentos no Rio Grande do Sul, em meio a enchentes, foram constatados diversos descontos associativos irregulares denunciados posteriormente pela DPU no grupo de trabalho.
- **Demanda formal de suspensão (mai/2024):** DPU solicitou oficialmente a suspensão de todos os descontos associativos.
- **Ofício 7477875/2024 da DNDH ao INSS (3 out/2024):** Questionamentos sobre cumprimento do Acórdão 1115/2024 do TCU e providências adotadas; não houve resposta.
- **Despacho da DNDH sobre ausência de resposta (27 nov/2024):** Registrou-se oficialmente a falta de resposta do INSS ao ofício anterior.
- **Recomendação do TCU (jun/2024):** Tribunal recomendou revalidação dos descontos; INSS recorreu da decisão.
- **Ofícios sobre biometria e assinatura eletrônica (set/2024):** DPU questionou o atraso na implementação de mecanismos recomendados pelo TCU para prevenção de fraudes.
- **Ofício do Procon-MS ao INSS (18 out/2024):** Registrou 4 mil denúncias de fraudes no estado.

Resultados parciais: a comissão aprovou 38 requerimentos de requisição de documentos e informações, focando em dados detalhados para a investigação. Foram solicitados Processos Administrativos de Responsabilização (PARs) abertos contra as entidades associativas, Acordos de Cooperação Técnica (ACTs),

registros de fiscalização, dados financeiros e comunicações internas do INSS. Também houve pedidos à Polícia Federal e CGU por relatórios e autos da “Operação Sem Desconto”, além de requisições à AGU, Dataprev, PFE-INSS, Ministério da Previdência, CNPS e TCU para acesso a documentos, auditorias, comunicações internas, alertas, pareceres e informações sobre inquéritos e processos judiciais.

Reunião com o advogado investigativo - Eli Cohen

O advogado Eli Cohen desempenhou um papel central na denúncia das fraudes no INSS, identificando descontos irregulares massivos e o envolvimento de entidades suspeitas. Diante da inação de órgãos públicos, ele recorreu ao jornalismo investigativo, incluindo uma série de denúncias publicadas no site Metrôpoles, que acabou desencadeando a reação das autoridades e pressionando a abertura de investigações formais.

Durante a oitiva de Eli Cohen na CPMI do INSS, sua denúncia evidenciou falhas históricas e recentes na fiscalização e gestão dos benefícios previdenciários, detalhando os mecanismos das fraudes, vínculos políticos suspeitos e os impactos financeiros sobre aposentados e pensionistas. A oposição atuou de forma incisiva, destacando a longa duração do esquema, que remonta a 2005, e o crescimento exponencial das irregularidades no atual governo a partir de 2023, apontando omissões do INSS, da Polícia Federal e da Advocacia-Geral da União.

Além disso, ressaltaram vínculos suspeitos de familiares de membros do governo com entidades envolvidas, seletividade em bloqueios de bens e o impacto negativo de alterações normativas que favoreceram as fraudes. A atuação da oposição foi marcada por questionamentos diretos ao depoente, cobrança de providências legais e pela tentativa de responsabilizar políticos e gestores envolvidos.

Quadro: veja os principais apontamentos do advogado Eli Cohen.

- **Omissão e Lentidão na Resposta a Denúncias** – Eli Cohen apontou que órgãos como Polícia Civil, CGU e INSS receberam alertas sobre fraudes, mas não agiram prontamente, deixando a investigação paralisada por meses.
- **Vazamento de Dados e Conivência** – Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", foi identificado como responsável pelo vazamento e venda de dados de aposentados, alimentando associações fraudulentas.

- **Contratos Milionários e Favorecimento de Bancos** – a MP 130/2003 do governo Lula I, praticamente redigida pelo BMG, favoreceu bancos como o próprio BMG, Banco Master e PicPay, permitindo acordos que facilitaram fraudes no consignado.
- **Desbloqueio de Benefícios e Programas Suspeitos** – o desbloqueio total dos benefícios em 2023 e o programa "Meu INSS Vale+" beneficiaram empresas como a PicPay do grupo JBS.
- **Alteração de Normas que Facilitaram a Fraude** – emendas parlamentares, principalmente do PT, alteraram o prazo de revalidação anual para três anos na MP 871/2019, tornando o esquema mais vantajoso e facilitando a expansão das fraudes.
- **Afirmação de que todas as entidades promoviam fraudes** - Cohen apresentou indícios de que todas as entidades que realizavam descontos associativos utilizavam recursos fraudulentos para a obtenção de um faturamento mais elevado com a modalidade.

Participações de parlamentares da Oposição.



"A gente está falando de mais de 1 milhão de reclamações no Meu INSS, e o Governo tomou nenhuma providência. O senhor acha que isso é normal ou havia uma orquestração criminosa dentro da instituição e de fora para dentro?"

Senador Rogério Marinho (PL - RN)

"A narrativa do Presidente Lula é que a fraude começou no Governo Bolsonaro e foi ele que descobriu. Segundo esse gráfico aqui... suas investigações comprovam essa fala do Lula? É verdade essa narrativa? ... Não. Sinceramente, com todo o respeito, isso parece uma piada de mau gosto."

"O roubo é dele! De 2022 para 2024 — 2024 —, cresceu quatro vezes mais, Brasil! É essa a verdade! Então, os lulistas que apoiam o roubo e são ladrões estão mentindo, Brasil! Eles sabiam de tudo!"

Deputado Coronel Chrisóstomo (PL - RO).





"Eu quero também lamentar que a grande mídia tenha abandonado a cobertura da CPMI, tão logo a oposição conseguiu retirar os governistas à mesa, para alívio dos aposentados."

Afirmou ainda que "a esquerda fez de tudo para impedir esta CPMI" e que "fez de tudo para tomar de assalto esta CPMI, para que ela terminasse em pizza."

Deputada Bia Kicis (PL - DF).

Revelou que Enrique Lewandowski, filho do Ministro da Justiça Ricardo Lewandowski, defende a Ambec e a Cebap, classificando a situação como 'conflitos de interesse evidente'.

Deputado Luiz Lima (NOVO - RJ).



Parabenizou Eli Cohen pela coragem e dedicação em desvendar 'um dos maiores escândalos de corrupção já vistos no nosso país'.

Questionou sobre o uso de computadores da Contag para elaborar emendas que 'evitavam a revalidação' dos descontos associativos."

Deputado Fernando Rodolfo (PL - PE).

"É um absurdo completo negar a uma CPI — imaginem! — o acesso às informações das câmeras de quem frequentou que gabinete ou de qualquer tipo de registro de entrada de gabinete. Precedente igual talvez só quando o Dino mandou apagar as imagens do 8 de janeiro."

Deputado Marcel Van Hattem (NOVO - RS).



Resultado parcial: apesar das objeções de integrantes alinhados ao governo, a Comissão determinou a solicitação de prisão preventiva de indivíduos indicados no relatório da Polícia Federal, resultando na detenção de dois dos principais suspeitos, Antônio Camilo ("Careca do INSS") e Maurício Camisotti. A medida foi considerada necessária diante de indícios robustos de envolvimento no esquema de fraudes e da manifesta inércia da AGU em atuar para responsabilizar os envolvidos,

demonstrando que apenas a atuação independente da Comissão poderia assegurar prestação de contas à sociedade.

Reunião com a representante da Controladoria-Geral da União - Eliane Mota

A oposição aproveitou a oitiva da Dra. Eliane Mota, da CGU, para consolidar um entendimento crítico ao governo atual, destacando fragilidades, omissões e favorecimentos políticos na gestão de descontos associativos do INSS. Dentre os principais apontamentos que ficaram confirmados estão:

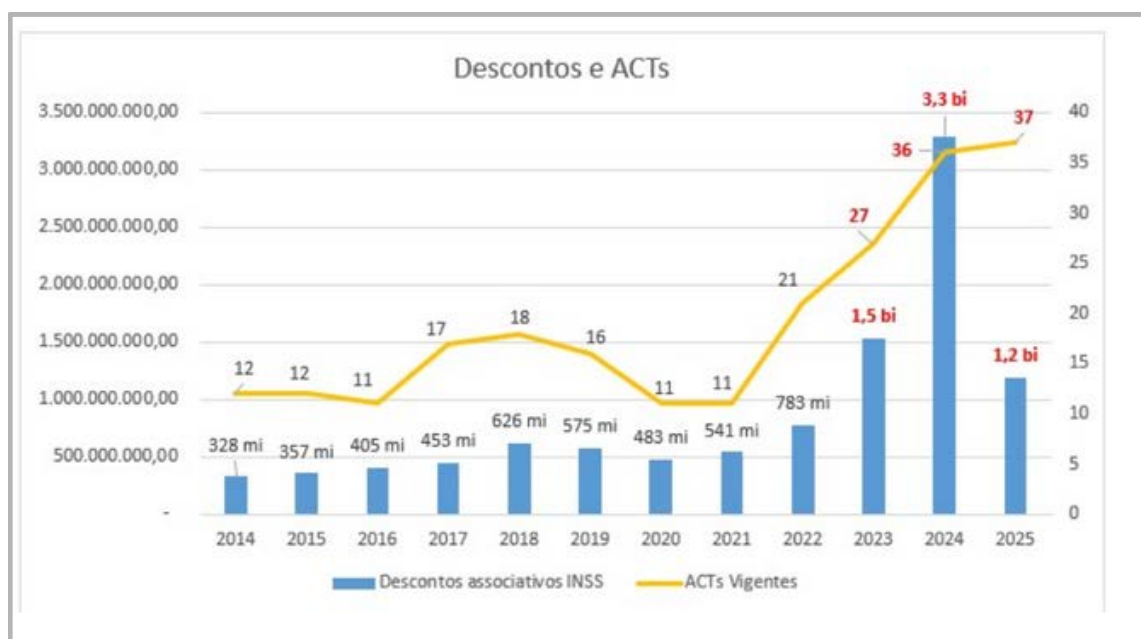
- **Aumento explosivo das fraudes:** entre 2023 e 2025, tanto os valores quanto o número de beneficiários com descontos não autorizados cresceram de forma exponencial. Somente em 2024, os descontos não autorizados superaram o total acumulado durante os quatro anos do governo anterior.
- **Concentração de inclusões massivas em 2023 e 2024:** o principal mecanismo empregado pelas entidades fraudadoras — a inclusão em massa de vítimas nos descontos associativos — intensificou-se durante a gestão Lupi-Stefanutto, o que explica a dimensão do problema no governo Lula 3. Segundo dados da CGU, foram registradas 39 ocorrências nesse período.
- **Inação do governo após alertas:** a CGU comunicou formalmente as irregularidades em julho de 2024, mas o INSS só tomou medidas após a operação policial de 2025.
- **Identificação de irregularidades em todas as entidades:** a fiscalização da CGU identificou irregularidades em todas as entidades associativas, evidenciando que o problema não se limita ao período de 2019 a 2022, como sustentado inicialmente pelo governo Lula. Pelo contrário, as auditorias apontaram indícios também em entidades historicamente ligadas ao movimento sindical, como a CONTAG, a COBAP e o SINDNAPI, além das 17 novas entidades aprovadas já no terceiro mandato do presidente Lula.
- **Vínculos políticos suspeitos:** entidades de grande arrecadação tinham dirigentes com laços familiares a políticos do PT, e a AGU teria favorecido essas organizações, as quais foram consideradas organizações indenês, contrariando as evidências e conclusões das diversas auditorias.
- **Reativação de entidades suspensas:** entidades anteriormente suspensas retornaram com novos nomes, reforçando a percepção de leniência e falta de efetividade do governo, com destaque para AAPEN,

reativada pelo governo Lula 3 após ter sido cancelada pelo governo Bolsonaro, em razão de indícios de fraude. Retomando os descontos em novembro de 2023, a entidade arrecadou mais de R\$ 263 milhões até abril de 2025, espoliando aposentados e pensionistas.

- **Alterações normativas favoráveis a fraudes:** emendas à MP 871/2019 e mudanças em instruções normativas reduziram mecanismos de controle e fiscalização, permitindo a continuidade de práticas irregulares. As emendas foram capitaneadas por partidos da base do governo, como o PT, PSB, PSOL e PDT.
- **Inviabilidade de fiscalizar os descontos:** a oitiva apontou que a medida mais adequada seria a proibição dos descontos intermediados pelo INSS, uma vez que o órgão não dispõe de estrutura humana nem de competência institucional afim para esse tipo de operação. Tais descontos deveriam ocorrer apenas mediante autorização direta do aposentado ou pensionista em sua conta corrente, caso fosse de sua vontade.

A oitiva da Dra. Eliane Mota reforçou o diagnóstico de crescimento exponencial das fraudes e de atuação insuficiente tanto do INSS quanto do Ministério da Previdência. Ficou evidenciado que o atual governo adotou postura omissa e leniente, com indícios de favorecimento a entidades vinculadas a aliados políticos, como a CONTAG (ligada ao irmão do vice-líder do governo na Câmara, deputado Carlos Veras) e o SINDNAPI (ligado ao irmão do presidente Lula). O depoimento ressaltou os desvios bilionários e a morosidade na implementação de medidas corretivas, o que intensifica a pressão administrativa e criminal sobre o Executivo e reforça a necessidade de maior escrutínio público e parlamentar sobre a temática.





QUADRO 3 • ENTIDADES QUE REALIZARAM PELO MENOS 50.000 INCLUSÕES ENTRE 2016 E 2024, EM UMA MESMA COMPETÊNCIA

QUANTIDADE DE INCLUSÕES	16 SITUAÇÕES			4 SITUAÇÕES				39 SITUAÇÕES	
ENTIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CONTAG	77.011	84.879	73.532	59.062	-	61.775	-	-	-
CENTRAPE	-	98.509	142.250	-	-	-	-	-	-
ANAPPS	-	52.669	423.483	-	-	-	-	-	-
ASBAPI	-	-	79.405	-	-	-	-	-	-
ABAMSP	-	-	83.411	-	-	-	-	-	-
ASBAPI	-	-	54.649	-	-	-	-	-	-
CONAFER	-	-	-	-	58.939	-	53.320	83.355	-
APDAP PREV	-	-	-	-	-	-	-	51.066	-
CBPA	-	-	-	-	-	-	-	321.699	86.158
SINDNAPI	-	-	-	-	-	-	-	67.255	63.133
AAPPS UNIVERSO	-	-	-	-	-	-	-	59.467	63.916
AMBEC	-	-	-	-	-	-	-	433.925	169.256
ABSP	-	-	-	-	-	-	-	379.627	116.312
MASTER PREV	-	-	-	-	-	-	-	-	319.462
CEBAP	-	-	-	-	-	-	-	-	269.867
CAAP	-	-	-	-	-	-	-	-	216.146
AAPB	-	-	-	-	-	-	-	-	188.345
ABCB SAC	-	-	-	-	-	-	-	-	100.624
UNSBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	94.371
ABAPEN	-	-	-	-	-	-	-	-	313.344
ABRASPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	139.055
UNASPub	-	-	-	-	-	-	-	-	58.439
ANDAPP	-	-	-	-	-	-	-	-	135.794
AASAP	-	-	-	-	-	-	-	-	79.321
CENAP/ASA	-	-	-	-	-	-	-	-	56.898

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria, a partir da extração de informações das Folhas de Pagamento dos benefícios do INSS (Mocica).

Reunião com o ex-ministro da Previdência Social - Carlos Lupi (governo Lula 3)

A oitiva do ex-Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, em 8 de setembro de 2025, representou um momento estratégico para a oposição, que conseguiu expor fragilidades administrativas e normativas do governo, consolidando uma narrativa de omissão, favorecimento político e ineficiência na gestão do INSS. A oposição apresentou dados financeiros, temporais e relacionais em argumentos contundentes para caracterização da responsabilização política de Lula e seus asseclas.

- **Omissão Deliberada e Retardamento de Medidas:** Lupi admitiu que, embora alertado formalmente sobre irregularidades desde junho de 2023, não tomou nenhuma medida efetiva para cessar os descontos ilegais. A suspensão cautelar dos descontos só ocorreu em maio de 2025, permitindo que fraudes atingissem R\$ 6,3 bilhões e impactassem 97,7% dos débitos indevidos. A oposição qualificou essa demora como prevaricação e “cegueira deliberada”, ressaltando que a inação prolongada teve consequências financeiras graves para aposentados e cofres públicos.
- **Intervenção na Autonomia do INSS:** a Portaria 242/2023, assinada por Lupi, centralizou no seu chefe de gabinete a nomeação e exoneração de cargos comissionados do INSS, minando a autonomia técnica da instituição. Essa ingerência direta permitiu que decisões críticas, como renovações de ACTs e adesões em bloco de associados, fossem conduzidas de forma política, favorecendo entidades ligadas a partidos do governo. A IN 162/2024, regulamentando os acordos, também foi criticada por retirar exigências de controle e validação prévia pelo INSS, ampliando a possibilidade de adesões irregulares.
- **Nomeações de Agentes-Chave do Esquema:** Lupi nomeou em cargos estratégicos servidores investigados por envolvimento nas fraudes, incluindo Virgílio Ribeiro (procurador-geral do INSS), Alessandro Stefanutto (presidente do INSS), André Fidelis (diretor de benefícios do INSS), Vanderlei Barbosa, Geovani Batista e Jucimar Fonseca. A atuação desses agentes permitiu a expansão de esquemas de desvio de recursos e manipulação de dados de aposentados, evidenciando falha grave de supervisão ministerial.
- **Responsabilidade nas Relações com Entidades Suspeitas:** a oposição apontou que Lupi manteve vínculos com dirigentes de entidades investigadas, como Milton Cavalo (Sindnapi) e associações com laços familiares ao PT e PDT. Renovações de acordos e adesões em massa ocorreram sob sua gestão,

mesmo quando relatórios da CGU indicavam irregularidades. O caso Sindnapi e Contag, representando 70% do valor desviado, ilustra como a omissão ministerial e a falta de fiscalização efetiva permitiram que fraudes prosperassem.

- **Falhas de Gestão e Contradições no Depoimento:** Lupi apresentou contradições sobre seu conhecimento das fraudes, alegando desconhecimento da dimensão do problema até a Operação Sem Desconto, enquanto a oposição demonstrou que relatórios e alertas da CGU eram encaminhados à sua pasta. Ele negou autorizar adesões em bloco, mas sua portaria conferia controle direto sobre as nomeações e decisões administrativas, implicando responsabilidade direta sobre atos que possibilitaram o esquema.

Em resumo, a oitiva de Carlos Lupi tornou-se um momento de vitória estratégica da oposição, que conseguiu articular fatos, documentos e falas ministeriais para esclarecer a negligência, favorecimento e insuficiência normativa do ministro do governo petista, cujos efeitos reverberaram tanto na esfera política quanto na institucional.

Falas de parlamentares da Oposição



"O senhor ignorou alertas internos... Essa conduta, segundo as leis brasileiras, caracteriza prevaricação."

"A Sindnapi... tinha como dirigente nada mais, nada menos do que o irmão do maior ladrão da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e a Contag, aliada histórica do Governo, é presidida por Aristides Veras, irmão do Deputado Carlos Veras, adivinha de qual partido? Do PT de Pernambuco."

Senador Jorge Seif (PL - SC).

"Se o senhor tivesse feito alguma coisa, não teria ido para 2,6 bilhões. Portanto, o senhor foi notificado, o senhor foi inoperante, o senhor prevaricou de forma horrível."

Deputado Evair de Melo (PP - ES).





"A postergação dessas medidas foi uma falha intencional da gestão petista, que permitiu que as fraudes continuassem a sangrar os cofres públicos e o bolso dos aposentados?"

Sobre o Sindnapi e Contag: "Como é que essas entidades conseguiram essa ACT, se era proibida por lei?"

"O único Presidente da República que tomou uma coisa concreta e encaminhou para o Congresso foi a Medida Provisória 871, que era chamada de pente-fino. Foram mais de R\$10 bilhões de economia após a aprovação dessa medida..."

Senador Izalci Lucas (PL - DF).

"O senhor prevaricou, porque havia uma denúncia séria... O senhor foi conivente com o roubo, no mínimo, porque o senhor sabia, e hoje mente dizendo que não sabia da dimensão do problema!"

Sobre a recusa de Lupi em responder: "Quem cala concorda, consente - na minha opinião. Pode ser uma opinião diferente da sua, mas, politicamente, o senhor já está assumindo a autoria de todas essas indicações."



Deputado Marcel Van Hattem (NOVO - RS).



Resumindo a fala de Lupi: "O senhor não sabe, o senhor não viu, o senhor não ouviu e, na pior das hipóteses, o senhor não sabe do que está falando."

"Por que o senhor já de imediato não suspendeu esses descontos? Aguardou o cidadão brasileiro... ser prejudicado durante dois anos para depois, com a Polícia Federal e a CGU, que tomou conhecimento não foi pelo Governo, foi porque pessoas comuns começaram a fazer denúncias...?"

Deputada Coronel Fernanda (PL - MT).



"Em 23, no seu primeiro ano como Ministro, o valor mais do que dobrou, passando para mais de R\$1,5 bilhão. Em 24, o valor chegou a atingir quase R\$3,5 bilhões."

"Por que o senhor não tomou nenhuma medida efetiva para fazer cessar imediatamente os descontos ilegais? ... se o senhor não for, na minha opinião, ... ao menos indiciado por prevaricação, então esta Comissão não fez o papel dela."

Deputado Delegado Fabio Costa (PP - AL).

Reunião com o ex-ministro da Previdência Social - Ahmed Oliveira (governo Bolsonaro)

A oitiva de Ahmed Mohamad Oliveira Andrade, também conhecido como José Carlos Oliveira, na CPMI do INSS em 11 de setembro de 2025, permitiu apresentar elementos relativos aos descontos associativos, que, segundo o depoente, apresentam limitações operacionais e legais que recomendariam a reconsideração da continuidade desses procedimentos pelo INSS. Durante o depoimento, Oliveira forneceu justificativas e esclarecimentos que contextualizam as decisões administrativas e políticas adotadas sob sua supervisão.

- **Limitações Estruturais do INSS:** Oliveira indicou que o INSS opera com restrições estruturais relevantes, incluindo insuficiência de pessoal para fiscalização completa dos Acordos de Cooperação Técnica com entidades associativas. Nesse contexto, destacou a necessidade de priorização de ações estratégicas e reavaliação de processos de gestão, com o objetivo de evitar sobrecarga operacional e assegurar o funcionamento regular da autarquia.
- **Conformidade com o Marco Legal Vigente:** Oliveira ressaltou que decisões relacionadas a acordos e adesões foram tomadas em conformidade com normas, instruções e regulamentações aplicáveis, incluindo portarias e decretos do INSS. A assinatura de ACTs seguiu as prerrogativas legais do presidente da autarquia, garantindo observância da legislação vigente.
- **Cooperação com Órgãos de Controle:** o depoente afirmou que o INSS manteve diálogo contínuo com a CGU, TCU e demais órgãos de controle, sendo todavia indicados problemas de outra natureza em sua época de gestão.

Destacou que a prioridade e os informes dos órgãos de controle estavam centrados na questão do atendimento das filas para o atendimento dos beneficiários, situação que informa ter sido equacionada durante a sua gestão à frente do INSS.

- **Revalidação de cadastros mantida em ato infralegal:** Oliveira informou que a exigência de revalidação anual de cadastros foi preservada por meio de ato infralegal do INSS (Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 2022), garantindo continuidade do controle interno mesmo diante de alterações legislativas que modificaram a periodicidade originalmente prevista. Trata-se de medida revogada apenas na IN 162/2024, no governo Lula 3. Em outras palavras, o governo Lula deveria ter realizado as revalidações e não o fez, o que certamente contribuiu para a perpetuação das fraudes contra aposentados e pensionistas.

Falas de parlamentares da Oposição:



"Em 30 anos de desconto associativo, nenhum governo propôs revalidação de cadastro - nenhum... Quem propôs foi o Governo do Presidente Bolsonaro; e quem votou contra, trabalhou contra, discursou contra e apresentou emendas contrárias foram, coincidentemente, Deputados e Senadores do Partido dos Trabalhadores."

"A revalidação... ela foi ignorada pelo Governo do Partido dos Trabalhadores, que deveria ter feito a revalidação em 2024."

Senador Rogério Marinho (Bloco/PL - RN).

"O PT está atolado, está atolado até o talo em relação à CPMI do roubo do INSS, é roubo!"

"A Contag, envolvidíssima, ligada ao PT... No Sindnapi, o Vice-Presidente é irmão do Lula... Na Ambec... o advogado é o filho do Ministro da Justiça do Brasil..."

Deputado Luiz Lima (NOVO - RJ).





"Lula eleito, Lula eleito: 2023, R\$1,5 bilhão; 2024, 3,5 bilhões. São dados que a CGU nos trouxe aqui."

"Este é o retrato... do desgoverno do PT... O brasileiro, de novo, está pagando pela roubalheira que está ocorrendo, e... ocorreu durante o Governo do Partido dos Trabalhadores."

"O Governo Bolsonaro, nos quatro anos, não chegou perto [dos roubos de 2024]. Significa que este Governo enfiou o pé na jaca! É muito roubo! ... Fora Lula!"

Senador Jorge Seif (Bloco/PL - SC).

"Foi suspensa em 2019, e logo no primeiro ano de Governo Lula, em 2023, voltou com outro nome - Aapen -, só que dessa vez, em vez de arrecadar 12 milhões, em um ano arrecadou 260 milhões."

"Diga-se de passagem, Sr. Presidente, coincidentemente, uma dessas entidades que o AGU omitiu - eu vou até, gostei do termo que foi falado aqui: sonegou, foi falado aqui recentemente - é justamente aquela que tem o irmão do Lula no meio."



Deputado André Fernandes (Bloco/PL - CE).

Resultados parciais: a Comissão aprovou mais de 500 requerimentos, contemplando informações detalhadas sobre a entrada de diversos suspeitos, incluindo Antônio Camilo ("Careca do INSS"), em dependências de órgãos públicos. Foram também quebrados e transferidos os sigilos de todas as entidades que realizaram descontos associativos e de seus dirigentes, bem como das empresas suspeitas de participação no esquema e de seus sócios, permitindo um mapeamento abrangente da rede de envolvidos e suas operações financeiras.



PREVIDÊNCIA

A agonia dos Correios sob a gestão petista

A empresa perdeu receitas com remessas internacionais, aumentou o gasto com pessoal, tomou R\$ 2 bilhões em empréstimos caros para ter caixa, já deve mais de R\$ 1 bilhão de INSS atrasado, atrasa pagamentos de PIS, Cofins e a fornecedores, e tem um patrimônio líquido negativo de R\$ 8,7 bilhões. É a obra do PT em apenas dois anos e meio à frente dos Correios. Agora se sabe por que o partido foi contra a privatização da empresa.

Em 2022, o governo Bolsonaro entregou os Correios com patrimônio líquido positivo de R\$ 1,26 bilhão. Nesse ano, a empresa não teve lucro, mas teve resultados robustos nos outros três anos de mandato: R\$ 102 milhões em 2019; R\$ 1,53 bilhão em 2020; R\$ 2,28 bilhões em 2021.



Não se ignorava os problemas estruturais dos Correios. As empresas de Correios mundo afora já não sobreviviam mais da entrega de correspondências físicas, não seria diferente com os Correios brasileiros. A empresa precisava de investimentos robustos para sobreviver no competitivo mercado de encomendas. Depois de anos sob administração petista, nem os Correios nem a União tinham os recursos que os Correios precisavam para investir. Também eram alarmantes os passivos trabalhistas da empresa, o déficit do plano de previdência do Postalís, outra vítima de gestões dilapidadoras do PT, e o inchaço de pessoal que minava a eficiência da empresa.

Por essas razões, o governo Bolsonaro traçou um plano audacioso de desestatização dos Correios. Ela teria os recursos privados necessários à sua expansão e à sua competitividade, a empresa sobreviveria aos novos tempos, empregos seriam salvos e novos seriam criados, e ainda assim, se garantia a universalização do acesso aos Correios. De quebra, também se garantia estabilidade aos empregados por alguns meses. A empresa, àquela época, tinha valor econômico e sua venda renderia alguns bilhões para a União. O PT e os partidos de esquerda foram fortemente contrários à iniciativa e o Projeto de Lei que a viabilizaria jamais foi aprovado no Congresso. O resultado disso e da volta do PT ao poder será visto nas linhas abaixo. Agora a empresa agoniza com 12 trimestres de prejuízo seguidos e um patrimônio líquido negativo de R\$ 8,7 bilhões.

1) Diagnóstico geral — por que o prejuízo aumentou em 2025

No primeiro semestre de 2025, os Correios apuraram prejuízo líquido de R\$ 4,37 bilhões, contra R\$ 1,35 bilhão de prejuízo no primeiro semestre de 2024. A deterioração de aproximadamente R\$ 3,0 bilhões decorre de quatro vetores principais: (i) explosão das despesas com precatórios trabalhistas e Requisições de Pequeno Valor (RPVs); (ii) forte queda de receitas no segmento internacional; (iii) piora expressiva do resultado financeiro; e (iv) maior pressão das despesas de pessoal, em razão do Acordo Coletivo 2024/2025 (reajuste linear de 4,11% e resgate da gratificação de 70% de férias).

Do lado da receita, a receita líquida caiu para R\$ 8,19 bilhões (de R\$ 9,28 bilhões), e o lucro bruto encolheu para R\$ 233,2 milhões (de R\$ 1,42 bilhão). Nas despesas operacionais, as despesas Gerais e Administrativas (G&A) saltaram para R\$ 3,4 bilhões (de R\$ 1,96 bi), puxadas sobretudo por Precatórios/RPVs, que somaram R\$ 1,59 bilhão no semestre. Esses precatórios tiveram natureza preponderantemente trabalhista. As Despesas com Vendas/Serviços avançaram para R\$ 978,5 milhões (de R\$ 868,8 milhões), principalmente por remuneração de unidades terceirizadas.

No resultado financeiro, as despesas atingiram R\$ 673,2 milhões (vs. R\$ 309,5 milhões), com destaque para juros e multas (R\$ 426,9 milhões, contra R\$ 161,9 milhões do 1º semestre de 2024). O resultado financeiro líquido piorou de –R\$ 122,6 para –R\$ 525,1. Em síntese, a combinação de menor margem operacional, passivos judiciais crescentes e custo financeiro elevado explica a maior parte do salto do prejuízo dos Correios.

Sobre as despesas com multas e juros, vale observar o que a empresa registra sobre isso nas notas de suas demonstrações contábeis:

“72. 20.9. Juros/Multas

A variação dessa rubrica deve-se principalmente pela apropriação de juros/multas de tributos (INSS, PIS, COFINS, Arrendamento) em virtude da realização gradativa dos pagamentos, observada a disponibilidade financeira da entidade, bem como da apropriação de juros do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano de Benefício Definido no segundo semestre de 2025.”

A empresa está adotando como uma das soluções para a sua crise o atraso no pagamento da contribuição patronal ao INSS (Regime Geral da Previdência), atraso de pagamento de PIS e Cofins e atraso de arrendamentos. O passivo com o INSS, que era de R\$ 140,5 milhões no primeiro semestre de 2024, saltou para R\$ 1,09 bilhão no mesmo período de 2025. Houve também elevação de R\$ 100 milhões no passivo com salário-educação. Veja o que os Correios registraram sobre esses passivos:

“1. 9.3.1. INSS – Empregador

A Empresa adota procedimentos para garantir o cumprimento tempestivo de suas obrigações tributárias. Atrasos nos recolhimentos serão regularizados de forma gradativa, com os créditos tributários e parcelamento.

2. 9.3.2. Salário Educação

A variação justifica-se pela programação dos pagamentos que observa a disponibilidade orçamentária e financeira da entidade.”

No que se refere a PIS e Cofins, se verifica no período um expressivo aumento dos passivos: ambos subiram 727%. Vejamos o que diz as notas das demonstrações financeiras:

“1. 10.3. Impostos e contribuições sociais a pagar

As variações de PIS e COFINS decorrem de pagamentos realizados de forma gradativa, conforme disponibilidade de caixa. Eventuais atrasos serão regularizados por meio da utilização de créditos tributários e de parcelamentos.”

Também chama atenção a elevação do passivo com fornecedores. Subiu R\$ 1 bilhão no 1º semestre de 2025 quando comparado com o mesmo período de 2024. Só neste semestre de 2025 a rubrica subiu R\$ 750 milhões. Aqui não ficou claro se o aumento se deve a atrasos com fornecedores, aumento de gastos com empresa de benefícios corporativos ou ambos. Veja o que dizem as notas:

“8. FORNECEDORES

A variação no saldo da conta de fornecedores está associada ao registro de obrigações com prestadores de serviços, com destaque para empresas de benefícios corporativos e contratos operacionais. A programação dos pagamentos observa a disponibilidade financeira da entidade, tal qual os trâmites operacionais exigidos para validação das informações prestadas pela contratada.”

2) Patrimônio Líquido negativo — situação e implicações

O Patrimônio Líquido (PL) da empresa é negativo em R\$ 8,72 bilhões em 30/06/2025, ante R\$ 4,36 bilhões negativos em 31/12/2024. A ampliação do déficit patrimonial reflete o acúmulo de prejuízos, os ajustes atuariais de passivos com benefícios pós-emprego e a pressão das obrigações judiciais. Na prática, a empresa está quebrada, pois se todos os seus ativos fossem convertidos em caixa pelo valor contábil, ainda faltariam R\$ 8,7 bilhões para honrar suas dívidas. Apesar do PL negativo, a continuidade operacional da empresa só é possível porque estamos tratando de uma empresa estatal, que em última instância tem sua dívida garantida pela União e não está ao alcance da legislação de falência e de recuperação judicial. Entretanto, a situação patrimonial impõe restrições práticas: reduz a flexibilidade para investimentos, aumenta a percepção de risco de credores e fornecedores e pressiona pela intervenção do governo na forma de aportes.

3) Receita, mercado e resultado operacional

A queda de receita concentrou-se na Postagem Internacional, que recuou de R\$ 2,1 bilhões no 1º semestre de 2024 para R\$ 815,2 milhões no semestre de 2025, impactada por mudanças regulatórias promovidas pelo Ministério da Fazenda nas compras de produtos importados por pessoas físicas. Houve também um incremento da competição no setor, com os *market-places* desenvolvendo os seus próprios serviços de entrega em face das crescentes deficiências operacionais dos Correios. As linhas de Encomendas (R\$ 4,7 bilhões vs. R\$ 4,6 bilhões) e Mensagem (R\$ 2,36 bilhões vs. R\$ 2,28 bi) apresentaram crescimento, porém insuficiente para neutralizar a contração internacional.

O resultado operacional dos Correios foi negativo em R\$ 3,8 bilhões (vs. –R\$ 1,24 bilhão no primeiro semestre de 2024), explicando-se por: (a) lucro bruto comprimido (R\$ 233,2 milhões vs. R\$ 1,4 bilhão); (b) despesas gerais e administrativas (G&A) elevadas (R\$ 3,4 bi vs. R\$ 1.96 bi), com forte impacto dos Precatórios/RPVs de R\$ 1,59 bilhão; e (c) Despesas com Vendas/Serviços de R\$ 978,5 milhões (vs. R\$ 868,8 milhões). Do ponto de vista da eficiência, a rigidez de custos operacionais, somada à queda de volumes internacionais, deteriorou o ponto de equilíbrio. A reversão de provisões e multas (outras receitas operacionais de R\$ 360,8 milhões) ajudou marginalmente, porém insuficiente para reverter a tendência. Importante destacar que, mesmo que não houvesse as despesas com os precatórios trabalhistas, que podem ser consideradas despesas não recorrentes, ainda assim a empresa teria um prejuízo operacional de R\$ 2,21 bilhões. Isso demonstra a incapacidade da empresa se sustentar sozinha se medidas contundentes de ajustes não forem adotadas.

No que se refere a despesas com pessoal, no custo dos serviços, essa rubrica subiu para R\$ 5,6 bilhões (de R\$ 5,13 bilhões), em linha com o ACT 2024/2025, que concedeu reajuste linear de 4,11% e restabeleceu a gratificação de 70% de férias, elevando a base de despesas de pessoal. Nas despesas gerais e administrativas, Pessoal somou R\$ 1,58 bilhão (vs. R\$ 1,51 bilhão). O Programa de Desligamento Voluntário (PDV 2024–2025) registrou 3.705 adesões (desembolso estimado de R\$ 410,1 milhões), com 3.193 desligamentos efetivados até 30/06/2025. Segundo o Relatório da Administração dos Correios de 2024, a empresa tinha em torno de 84 mil empregados.

Merece registro o que dizem as notas explicativas das demonstrações financeiras de 2024 (ano passado) sobre o aumento das despesas com pessoal:

“21.2.1. Pessoal dentro de Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O incremento nesta rubrica decorre da aplicação do reajuste salarial linear de 3,53%, sendo que para 71 mil empregados esse reajuste chegou a 6,57%, conforme estabelecido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2024. Além disso, houve um acréscimo no vale alimentação/refeição. Também contribuiu para esse aumento a elevação dos custos relacionados ao plano de saúde, devido ao crescimento das despesas assistenciais. Os principais impactos foram ocasionados pelo aumento nos custos com salários (R\$ 504 milhões), Vale refeição (R\$ 41 milhões), e Adicional 30% Salário Base (R\$ 46 milhões).”

Ou seja, enquanto a empresa perdia receitas, a gestão petista priorizou a elevação de salários e benefícios. Quando se compara a receita líquida da empresa em 2024 com 2022, observa-se uma queda de R\$ 905 milhões. Mas, quando se compara o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados em ambos os anos, observa-se uma elevação de R\$ 1,46 bi. Desses, R\$ 1,31 bilhão correspondeu à elevação das despesas com pessoal. Portanto, a queda das receitas não explica todo o problema dos Correios. A república sindical petista quebrou os Correios aumentando seus gastos com os empregados. Para eles não há preocupação alguma se a empresa está quebrada, eles sabem que a conta fica para o contribuinte, que irá aportar recursos fiscais nos Correios.

4) Geração de caixa, endividamento e liquidez

A análise do fluxo de caixa da empresa mostra que seu fluxo operacional (FCO) foi negativo em R\$ 265,6 milhões no 1º semestre de 2025, refletindo o quadro operacional e variações de capital de giro (com destaque para salários e encargos, tributos e convênio Postal Saúde). O fluxo de investimento (FCI) consumiu R\$ 46,8 milhões, enquanto o fluxo de financiamento (FCF) foi positivo em R\$ 1,24 bilhão — principalmente pela captação de R\$ 1,8 bilhão junto a um Sindicato de Credores, com garantia por cessão de direitos creditórios. Assim, a variação líquida de caixa foi positiva em R\$ 927,2 milhões e o saldo de caixa atingiu R\$ 1,04 bilhão ao fim de junho. Ou seja, a empresa já não se sustenta mais com seus próprios recursos e já depende de empréstimos para ter caixa e honrar seus compromissos de curto prazo.

O fluxo de caixa operacional negativo no 1º semestre de 2025 não foi um evento isolado. No ano de 2024, o fluxo operacional foi negativo em R\$ 2,35 bilhões. Portanto, há um ano e meio a empresa não apenas não consegue gerar receitas suficientes para cobrir seus compromissos financeiros, como não consegue sequer manter a sua operação. Sem medidas urgentes de redução de despesas, a empresa seguirá num círculo vicioso de endividamento ou definitivamente terá que receber aportes anuais da União para pagar salários e custeio.

O saldo de empréstimos/financiamentos somava R\$ 2,09 bilhões em 30/06/2025. Seus principais financiadores são: Banco ABC (R\$ 250,0 milhões), Banco Daycoval (R\$ 300,0 milhões) e Sindicato de Credores (R\$ 1,8 bilhão, com vencimento final em nov/2026). A taxa efetiva estimada da operação sindicalizada é próxima de 22% a.a., dado CDI + 3% a.a. e comissão de estruturação (aprox. 3,07% a.a.). No semestre, os encargos dessa dívida somaram R\$ 74,6 milhões. O contrato contém *covenants* que demandam monitoramento contínuo para evitar vencimento antecipado. É curioso o fato de que o documento dos Correios não revele quais instituições compõem este Sindicato de Credores.

Além disso, a empresa está negociando um financiamento junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), **o Banco dos Brics**. A operação já foi autorizada pela Comissão de Financiamento Externo – COFLEX. Segundo as notas explicativas das demonstrações contábeis do 1º semestre de 2025, **o financiamento negociado é de R\$ 4 bilhões**, captados com prazo de 240 meses e 60 meses de carência, e viabilizará o financiamento de projetos voltados à descarbonização com a transição para alternativas de energia renovável; otimização das operações logísticas por meio da modernização de instalações, automação de processos e construção de novos centros logísticos; transformação digital com a adoção de inteligência artificial, automação avançada e digitalização; e capacitação institucional e gestão de projetos.

Se esse financiamento for de fato utilizado para investimentos no ganho de eficiência e competitividade da empresa, combinando-os com medidas de redução de despesas operacionais, os Correios têm chances de sair da crise. Entretanto, conhecendo-se o histórico das gestões petistas e o tamanho dos passivos trabalhistas da empresa, é de se esperar que os recursos sejam utilizados apenas para tapar o rombo no seu caixa, ficando para a União, como garantidora da dívida, o ônus de repagar o financiamento ao NDB. De novo, a conta da farra dos sindicatos nos Correios ficará para o contribuinte brasileiro.

5) Postalís, Correios Saúde e precatórios

As obrigações de benefícios pós-emprego reconhecidas em seu balanço patrimonial totalizam R\$ 10,46 bilhões, sendo: Plano de Benefício Definido (PBD) do Postalís R\$ 7,86 bilhões; CorreiosSaúde I R\$ 24,5 milhões (cobertura de saúde para os pais de empregados); e CorreiosSaúde II R\$ 2,58 bilhões (cobertura de saúde para empregados, aposentados e dependentes). O plano de equacionamento do déficit (PED) com o Plano de Benefícios Definido permanece em curso, com contratos de dívida e atualização monetária.

O plano CorreiosSaúde I é destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% pela empresa e 7% pelos empregados.

O plano CorreiosSaúde II é destinado a seus colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas. O custeio desse segundo plano é paritário entre os funcionários ativos. O custeio se dá pelos Correios e pelos beneficiários, por meio do pagamento de mensalidades e de coparticipação sobre os procedimentos utilizados, com exceção de internações hospitalares. As mensalidades e coparticipação são rateadas entre os beneficiários e os Correios no percentual de 50% para cada uma das partes.

Os beneficiários aposentados pagam integralmente suas mensalidades e coparticipação, inclusive de seus dependentes. Entretanto, em 2024, foi registrada no balanço patrimonial obrigação atuarial referente ao plano, em virtude do reestabelecimento do custeio paritário aos aposentados representados pelo Sintect/SP na ação civil coletiva 1001110-91.2021.5.02.0004. Diante dessas alterações, a avaliação atuarial realizada ao término do exercício determinou o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 2,29 bilhões, o que representou um aumento de R\$ 1,6 bilhão no passivo da empresa.

No primeiro semestre de 2025, a despesa reconhecida de precatórios e RPVs alcançou R\$ 1,59 bilhão em despesas gerais e administrativas, enquanto o estoque de precatórios/RPVs atingiu R\$ 2,05 bilhões (R\$ 913,1 mi no passivo circulante e R\$ 1,14 bilhão no passivo não circulante). O aumento decorre do maior número de decisões transitadas em julgado, majoritariamente trabalhistas, com atualização monetária até a liquidação. A conversão de contingências em precatórios explica, inclusive, reversões específicas em outras receitas operacionais.

6) Riscos futuros

A continuidade das regras de tributação antecipada nas importações e a concorrência crescente manterão a Postagem Internacional deprimida. A manutenção de elevado volume de ações trabalhistas e civis, somada à conversão acelerada em precatórios/RPVs, pressionarão as despesas da empresa, ainda que uma parte dos precatórios não seja paga de imediato. A empresa registra R\$ 3,5 bilhões em processos judiciais com perda possível. Pouco mais da metade disso são processos trabalhistas.

O custo efetivo da dívida sindicalizada (em torno de 22% a.a.) e seus covenants (compromissos) sensíveis ao resultado e fluxo de caixa elevam a vulnerabilidade da empresa. Vencimentos concentrados em 2026 exigem planejamento de rolagem. Os riscos relacionados ao Postalís e ao CorreiosSaúde, bem como decisões judiciais a eles relacionadas, podem elevar a obrigação líquida de benefícios. Com baixíssimos investimentos e necessidade de cortar custos, há risco de uma degradação ainda maior do nível de serviço, com reflexo comercial e reputacional.

Diante de todo esse desastre empresarial e fiscal, o que o governo está fazendo? Fora o empréstimo do NDB para a empresa, aparentemente não fez mais nada. Segundo a imprensa, o presidente da empresa pediu demissão em julho/25, mas até agora não foi substituído.

Em 2024, por meio do Decreto nº 12.124, de 30/07/2024, Lula orientou a Administração Pública Federal a contratar preferencialmente os Correios para a prestação de serviços postais não exclusivos. Trata-se dos envios de impresso, cecograma e pequena-encomenda; remessa de ordem de pagamento por meio de vale-postal e recebimento de tributos por via postal; envios de remessas expressas e econômicas e de objetos de encomenda; serviço postal de logística integrada; e serviço postal eletrônico. É claro que isso não ia resolver o problema e não resolveu. Num mundo de comunicação, processos e pagamentos digitais, a administração pública não tem muito o que contratar dos Correios. A grande exceção são as encomendas, o que provavelmente já era contratado preponderantemente com os Correios. Mas há outro problema, os órgãos públicos não têm espaço fiscal discricionário para gastar mais com os Correios.

Segundo a empresa, “a Administração conduz um conjunto de ações estratégicas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro, com foco no incremento de receitas, na redução de despesas e na otimização da rede de atendimento. O fortalecimento de parcerias estratégicas amplia o acesso a novas fontes de receita, enquanto medidas de racionalização garantem maior eficiência no uso dos recursos.”. Mas não é isso o que os números

mostram. Criaram até um Comitê Executivo de Contingência. Ainda segundo a empresa, “a estatal investe na diversificação de receitas. Desde julho de 2025, está em operação o marketplace Mais Correios”. Ambiciona-se inclusive “a criação de um meio de pagamento digital”. Tem também o projeto “Correios Agro — iniciativa que conecta pequenos e médios produtores ao mercado consumidor, facilitando o escoamento da produção agrícola e a aquisição de insumos.”

É difícil acreditar que a empresa tenha êxito no seu marketplace concorrendo com gigantes altamente competitivos como Mercado Livre, Amazon, Magalu, Shopee, dentre outras. A ideia dos CorreiosAgro pode fazer algum sentido, mas com as reclamações crescentes por atraso nas entregas dos Correios, vai ser difícil avançar por essa via.

Os Correios estão avançando rapidamente para a condição de estatal dependente. Como tal, seus dispêndios de R\$ 30 bilhões por ano precisariam ser acomodados no Orçamento Fiscal e dentro do limite de despesas da União. Seria caótico. Mas isso, parece que o governo já resolveu. Graças a um dispositivo inserido na LDO de 2025, regulamentado pelo Decreto nº 12.500, de junho de 2025, os Correios poderão receber aportes da União para aumento de participação acionária, pagar despesas com pessoal e com custeio em geral, e ainda assim não serão enquadrados como estatal dependente. Para tanto, bastará apresentar à SEST/MGI e ao Ministério das Comunicações um plano de reequilíbrio econômico-financeiro com prazo de dois anos. Durante esse período, a empresa seguirá sendo considerada uma estatal não-dependente. Mas, se ao final dos dois anos a empresa seguir dependendo dos aportes da União, não tem problema. Ela poderá ser considerada dependente, mas terá a possibilidade de firmar um contrato de gestão com a União. Assim, ela só terá dentro do Orçamento Fiscal as despesas pagas com recursos recebidos do Tesouro. Aquilo que ela gastar com recursos próprios seguirá fora do Orçamento Fiscal e fora do limite de despesas do novo arcabouço fiscal. O PT é muito ágil quando se trata de contornar as regras fiscais.

Considerações finais

Os Correios foram uma empresa viável sob a Administração Bolsonaro. Poderia ter tido sua sustentabilidade assegurada indefinidamente se a empresa tivesse sido desestatizada em 2021, com ganhos financeiros e fiscais para a União e para os contribuintes. O PT, partidos de esquerda e sindicatos se opuseram fortemente e a empresa permaneceu estatal, para voltar às mãos dos mesmos grupos que promoveram sua sangria entre 2003 e 2016. Agora a empresa agoniza, receitas caem vertiginosamente,

gastos com pessoal sobem fortemente, passivos trabalhistas são cobrados, inclusive o saldamento do plano de previdência que o PT ajudou a consumir. São 12 trimestres de prejuízos seguidos, patrimônio líquido negativo em R\$ 8,7 bilhões e a empresa agora depende de empréstimos para ter caixa. Atrasa pagamentos ao INSS, a fornecedores e atrasa tributos. Mas o PT tem tudo sob controle. Vai conseguir um empréstimo com o banco dos Brics que será pago pelo contribuinte. A empresa se tornará dependente da União, mas suas despesas não vão entrar integralmente no Orçamento Fiscal. O PT burlou as regras fiscais, que ele mesmo propôs, pela enésima vez.



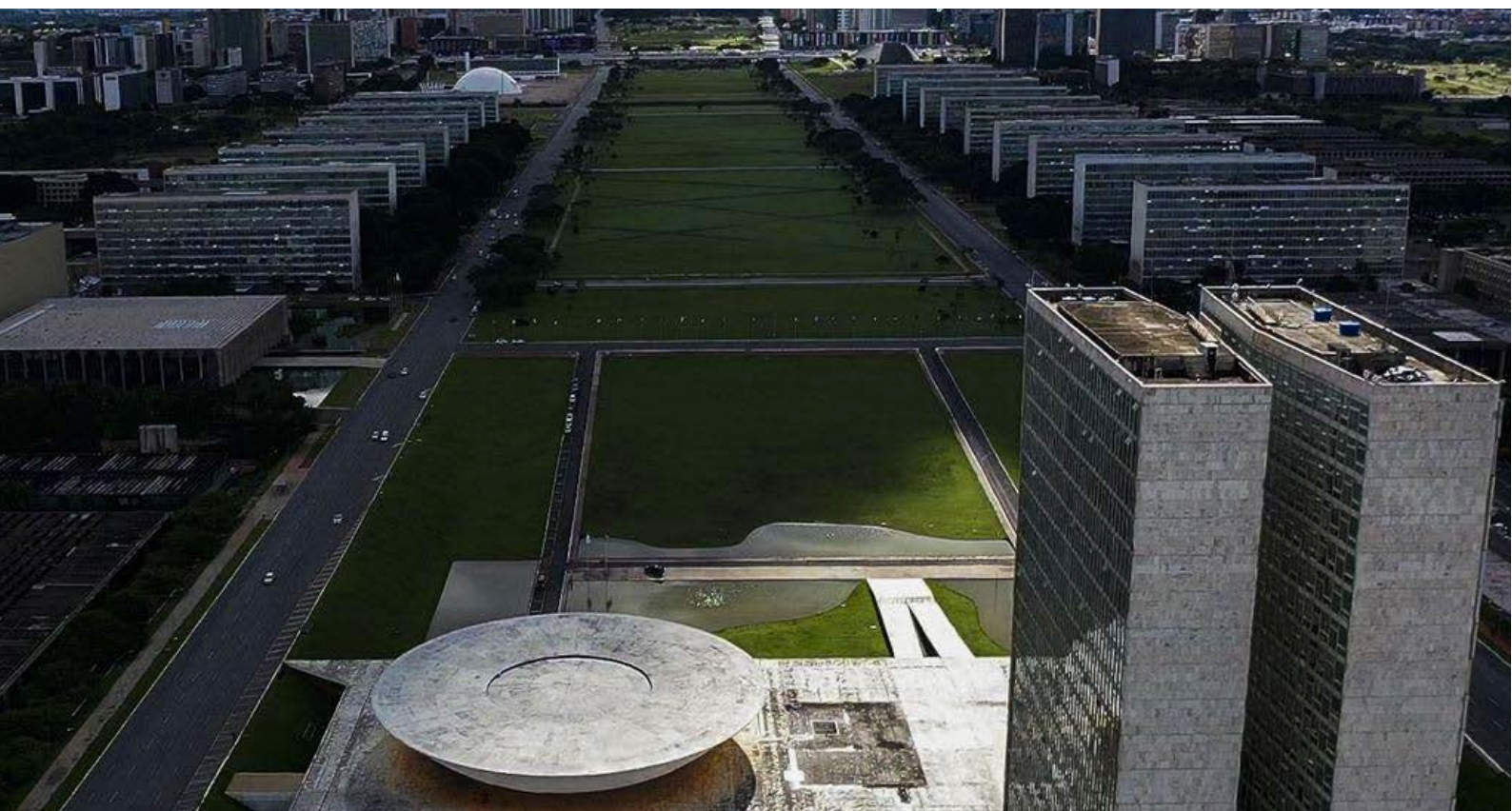


ECONOMIA

PLOA 2026: os truques do governo que transformam déficit em superávit

Governo projeta crescimento do PIB acima das estimativas de mercado e infla receitas. Apesar do aumento da carga tributária, orçamento ainda tem um déficit primário de R\$ 23,3 bilhões, mascarado pela exclusão de precatórios da sua apuração. Graças ao arcabouço fiscal amigável ao gasto, conta de juros explode e o déficit nominal chega a R\$ 1,04 trilhão. Também por conta dos juros, regra de ouro tem insuficiência de R\$ 313,5 bilhões. É a obra do PT e seu arcabouço fiscal fajuto.

- Como já alertado diversas vezes no Observatório da Oposição, o Novo Arcabouço Fiscal é amigável ao gasto e busca promover o equilíbrio das contas públicas pela elevação da carga tributária.



- A receita líquida de transferência, que é o que realmente fica para a União cobrir seus gastos primários, é estimada em R\$ 2,58 trilhões, ou 18,64% do PIB.
- Nessa estimativa, o governo incluiu R\$ 49,8 bilhões referentes a efeitos positivos na arrecadação de medidas que ainda não estão concretizadas: (i) ações a serem implementadas no âmbito da administração tributária voltadas à redução de litígios e ao aperfeiçoamento das regras de compensação tributária; e (ii) **medidas legislativas para a revisão de benefícios de natureza tributária que serão submetidas à apreciação do Congresso Nacional. Além disso, considerou efeitos decorrentes de outras alterações na legislação tributária, ainda por serem aprovadas**, como o Projeto de Lei nº 1.087/2025 (IR) e a MP 1.303/25.
- As estimativas de arrecadação com Exploração de Recursos Naturais também levantam suspeitas. Estima-se um montante total de R\$ 156,7 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R\$ 144,8 bilhões. Desse montante, R\$ 31,0 bilhões referem-se à receita oriunda da alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União. No relatório do 3º bimestre de 2025, estima-se R\$ 140,2 bi de receitas com recursos naturais. Em 2024, essa receita foi de R\$ 118,8 bi.
- Apesar de ser esperado um déficit primário de R\$ 75 bilhões em 2025 e uma dívida bruta de 78,5% do PIB, com taxa nominal implícita de 11,4% ao ano, o PLOA foi apresentado com elevação no limite de despesas primárias de 2,5% acima da inflação. Trata-se do limite máximo de aumento real das despesas autorizado pelo arcabouço fiscal.
- Com isso, o limite de despesas primárias será de R\$ 2,43 trilhões, ou 17,6% do PIB. Mas, as despesas primárias ficarão em R\$ 2,6 trilhões (18,8% do PIB). Portanto, haverá R\$ 172,5 bilhões em gastos fora do limite de despesas. Isso é quase o valor das despesas discricionárias do Poder Executivo, sem as emendas parlamentares: R\$ 186,18 bilhões.
- Espera-se que o governo envie mensagem modificativa para ajustar o PLOA às novas regras da Emenda Constitucional 136, de 09 de setembro de 2025. A emenda, que excluiu em definitivo as despesas com precatórios do limite de despesas do arcabouço fiscal petista, abriu um espaço extra de R\$ 12 bilhões dentro desse limite. O governo vem dizendo que esse espaço servirá para acomodar as despesas com licença maternidade da Previdência Social, decorrentes de decisão do STF.

- Ainda na versão atual do PLOA, espera-se em 2026 um déficit primário de R\$ 23,3 bilhões. Mas, como R\$ 57,8 bilhões de despesas com precatórios são excluídas da apuração do resultado primário, o PLOA apresenta uma projeção de superávit primário de R\$ 34,5 bilhões e uma meta de superávit de R\$ 34,26 bilhões, ou 0,25% do PIB.
- O limite mínimo da meta de primário será de zero, portanto, essa será a meta perseguida pelo governo ao longo de 2026, excluídos os precatórios.
- Entretanto, graças à elevada dívida bruta, combinada com a elevada taxa SELIC, o déficit nominal do governo central está estimado em R\$ 1,04 trilhão, ou 7,5% do PIB.
- O salário-mínimo será de R\$ 1.631, com aumento real de 2,5% e aumento nominal de 7,44%.
- Apesar do aumento real do SM, o PLOA prevê um aumento nominal de 9,31% nos benefícios previdenciários em relação à estimativa desse gasto no relatório de receitas e despesas do 3º bimestre de 2025. O mesmo relatório prevê um aumento de 10% nos benefícios previdenciários de 2025 em relação a 2024. É possível que essa dotação esteja sub-orçada. Em relação ao PIB, esse gasto ficará em 8,16% do PIB em 2026, 0,11 ponto percentual a mais do que o projetado para 2025.
- Também é estranho que o BPC, tão sensível a aumentos do salário-mínimo, tenha um aumento nominal projetado para 2026 de apenas 5,14%, inferior ao aumento nominal de 7,44% do SM. Em 2025, o aumento do BPC deverá ser de 12,28%. Em 2024, foi de 19,87%. É possível que esteja sub-orçado, ou então, o governo está contando com um tremendo êxito na revisão dos benefícios do BPC.
- As despesas obrigatórias com controle de fluxo terão um crescimento nominal de 2,29%, apesar da elevação do limite mínimo de gastos com a saúde. A contenção está sendo feita na dotação do Bolsa Família, que em 2026 será igual à previsão de gastos para 2025.
- As despesas com pessoal terão em 2026 um crescimento nominal de 11,51%, praticamente o mesmo crescimento de 2025. É um crescimento maior que a elevação do limite de despesas do arcabouço fiscal. Dado que o governo projeta um IPCA de 3,6% em 2026, haverá uma elevação real (acima da inflação) dessa despesa de aproximadamente 7,6%. Isso decorre dos aumentos concedidos aos servidores e da contratação de novos servidores. Como proporção do PIB, a despesa sobe 0,1 ponto percentual.

- A reserva para Emendas Parlamentares totaliza R\$ 40,8 bilhões.
- O PLOA 2026 considera um crescimento do PIB em 2026 de 2,44%, enquanto o mercado, conforme apurado pelo último relatório Focus do Banco Central, trabalha com 1,85%. Isso é condizente com uma SELIC de 15% ao ano e o desaquecimento da atividade econômica verificado nos últimos meses.
- Considerando-se os mesmos percentuais de relação receita/PIB, mas projetando o PIB conforme o crescimento esperado pelo mercado, o déficit primário sobe para R\$ 37,4 bilhões.
- Por fim, a pergunta que não quer calar. Se o orçamento é superavitário em R\$ 34,5 bilhões, por que há uma insuficiência de R\$ 313,5 bilhões da regra de ouro? Primeiro, o orçamento tem um déficit primário de fato de R\$ 23,3 bilhões. Mas o que explica a insuficiência da regra é o valor descomunal de juros da dívida pública que serão pagos em 2026. Pelo demonstrativo da Mensagem Presidencial, serão R\$ 644 bilhões de despesas com juros, dentro de uma despesa de R\$ 1,02 trilhão de juros nominais por competência. Juros da dívida, apesar de despesa financeira, não primária, é despesa corrente. A regra de ouro veda a realização de operação de crédito em excesso às despesas de capital, inibindo a emissão de dívida para cobertura de despesas correntes, condicionando isso à autorização do Congresso Nacional.

	PLOA 26		Estim. 2025		Realizado 2024		Realizado 2023	
	R\$ bi	%PIB	R\$ bi	%PIB	R\$ bi	%PIB	R\$ bi	%PIB
PIB Nominal	13,826.29		12,818.52		11,744.71		10,943.34	
Receita primária total	3,185.80	23.04%	2,924.39	22.81%	2,679.44	22.81%	2,353.43	21.51%
Receita líquida de transferência	2,577.40	18.64%	2,345.48	18.30%	2,161.79	18.41%	1,901.42	17.38%
Despesas primárias	2,600.70	18.81%	2,420.41	18.88%	2,204.71	18.77%	2,129.92	19.46%
Obrigatórias	2,373.70	17.17%	2,209.95	17.24%	2,020.97	17.21%	1,946.53	17.79%
Discrecionárias do Poder Executivo	227	1.64%	210.46	1.64%	183.74	1.56%	183.39	1.68%
Primário do governo central	-23.3	-0.17%	-74.93	-0.58%	-45.36	-0.39%	-264.53	-2.42%

	PLOA 26		Estim. 2025		Realizado 2024		Realizado 2023	
Despesas não computadas no primário	57.8	0.42%	48.64	0.38%				
Resultado Primário Formal	34.5		-26.3					
Limite de Despesas Primárias	2,428.20	17.56%	2,260.20	17.63%				
Despesas Extra-teto	172.5	1.25%	160.21	1.25%				
Benefícios Previdenciários	1,128.51	8.16%	1,032.42	8.05%	938.54	7.99%	898.87	8.21%
Pessoal e Encargos Sociais	456.87	3.30%	409.7	3.20%	367.36	3.13%	363.73	3.32%
Abono e Seguro Desemprego	97.66	0.71%	88.83	0.69%	80.71	0.69%	72.86	0.67%
Benefícios de Prestação Continuada	131.14	0.95%	124.72	0.97%	111.08	0.95%	92.67	0.85%
Obrigatórias com Controle de Fluxo	371.52	2.69%	363.19	2.83%	164.88	1.40%	160.89	1.47%
Demais Obrigatórias	187.97	1.36%	191.08	1.49%	358.39	3.05%	357.51	3.27%
Discricionárias do Poder Executivo	226.98	1.64%	210.46	1.64%	183.74	1.56%	183.39	1.68%
Variação anual								
Receita primária total	8.94%		9.14%		13.85%		1.73%	

	PLOA 26		Estim. 2025		Realizado 2024		Realizado 2023	
Receita líquida de transferência	9.89%		8.50%		13.69%		2.44%	
Despesas primárias	7.45%		9.78%		3.51%		17.70%	
Obrigatórias	7.41%		9.35%		3.82%		17.43%	
Discricionárias do Poder Executivo	7.86%		14.54%		0.19%		20.54%	
Despesas não computadas no primário	18.84%							
Limite de Despesas Primárias	7.43%							
Benefícios Previdenciários	9.31%		10.00%		4.41%		12.79%	
Pessoal e Encargos Sociais	11.51%		11.53%		1.00%		7.63%	
Abono e Seguro Desemprego	9.94%		10.06%		10.78%		13.36%	
Benefícios de Prestação Continuada	5.14%		12.28%		19.87%		17.56%	
Obrigatórias com Controle de Fluxo	2.29%		120.27%		2.48%		111.57%	
Demais Obrigatórias	-1.63%		-46.68%		0.25%		17.80%	
Discricionárias do Poder Executivo	7.85%		14.54%		0.19%		20.54%	

3 AGRO

MP do Endividamento Rural: Governo vende alívio, mas entrega placebo

O governo alardeia a MPV 1.314/2025 como resposta à grave crise de endividamento rural, mas o texto revela mais imprevisto do que solução. Com valores insuficientes frente às necessidades do setor, critérios de acesso restritivos e um incentivo fiscal de impacto ínfimo, a medida soa como vitrine política, não como instrumento eficaz de política agrícola. Enquanto produtores enfrentam inadimplência recorde e retração no crédito, o Executivo aposta em números maquiados e na dependência de um único banco público para sustentar a narrativa de que está agindo.

1. Contexto

Em meio a coroas fúnebres e vaia durante a abertura da Expointer, ministros do governo Lula [anunciam](#) o socorro aos produtores rurais endividados. A [Medida Provisória nº 1.314, de 5 de setembro de 2025](#), foi apresentada pelo Poder Executivo como **resposta à crescente crise de endividamento dos produtores rurais, acentuada por perdas climáticas recorrentes e pela retração do crédito agrícola.**





Seu objetivo central seria autorizar a utilização de recursos do superávit financeiro de 2024 e de recursos livres das instituições financeiras para a criação de linhas de crédito rural destinadas à liquidação ou amortização de dívidas. Busca-se, com isso, regularizar operações de custeio, investimento e Cédulas de Produto Rural (CPRs), inclusive aquelas já prorrogadas ou renegociadas, **mitigando o risco de colapso no financiamento da atividade agropecuária.**

Os beneficiários previstos são produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, especialmente aqueles enquadrados no Pronaf e no Pronamp, bem como produtores que tenham sofrido perdas em duas ou mais safras entre julho de 2020 e junho de 2025. Os recursos se dividem em duas frentes:

- Até R\$ 12 bilhões oriundos do **superávit financeiro** de fontes vinculadas ao Ministério da Fazenda, a serem repassados ao BNDES para operacionalização; e
- Linhas contratadas com **recursos livres** dos bancos nos anos de 2025 e 2026, acompanhadas de benefício tributário para estimular a adesão das instituições financeiras.

As condições específicas, como encargos e prazos, ficam sujeitas a regulamentação posterior pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. Cenário atual

EVAIR DE MELO
DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

As contradições na política agrícola do governo ficam evidentes quando se observa o cenário atual. De um lado, a **inadimplência rural atingiu 7,66% em julho de 2025, o maior nível da série histórica**, demonstrando o peso insustentável das dívidas sobre os produtores (Figura 1).

Inadimplência do Crédito Rural - Pessoas Físicas

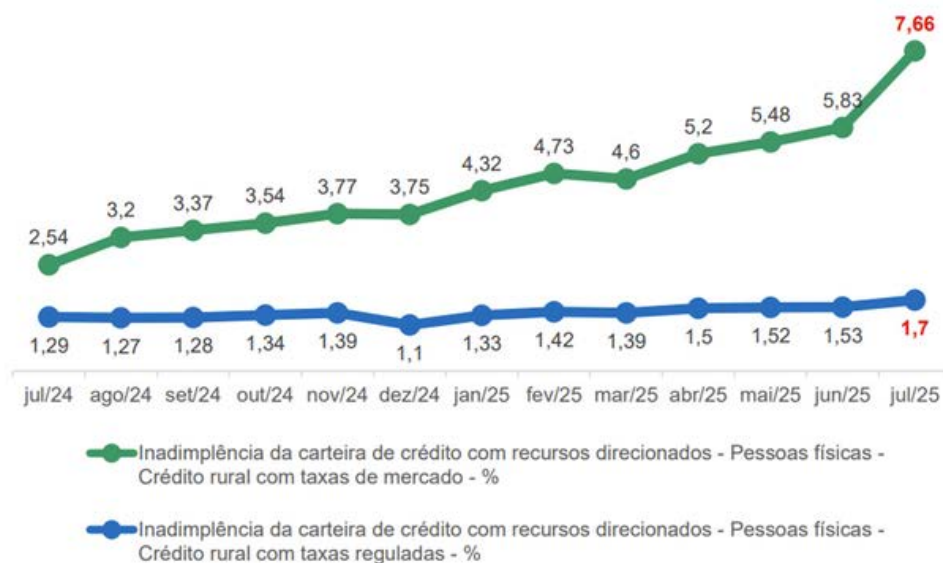


Figura 1. Inadimplência do Crédito Rural.

Fonte: Elaborado por [CNA](#), com dados do BCB (2025).

De outro, o governo insiste em medidas paliativas, limitadas a linhas de crédito emergenciais, sem fortalecer de forma consistente os **instrumentos de gestão de risco**, como o **Seguro Rural**, que neste ano alcançou apenas **2,19 milhões de hectares**, cobertura irrisória diante da dimensão do agronegócio brasileiro (Figura 2).



Figura 2. Total de área segurada por ano.

Fonte: [Atlas do Seguro Rural](#), último acesso em 13/09/2025.

A incoerência se agrava quando se analisa o desempenho do **Plano Safra 2025/26**, que já registra **queda de 33% nos desembolsos** em relação ao ciclo anterior (Tabela 1). Tal retração não é obra do acaso: é reflexo da **desconfiança crescente do mercado financeiro**, que endureceu critérios, reduziu limites de crédito e ampliou exigências de garantias.

Tabela 1. Desempenho do Plano Agrícola e Pecuário 2025/2026, julho e agosto de cada PAP, sem CPR:

Safra	Custeio	Investimento	Comercialização	Industrialização	Total
2024/2025	53.39	17.66	6.89	5.75	83.69
2025/2026	39.47	7.37	3.83	5.8	56.47
Variação	-26%	-58%	-44%	1%	-33%

Fonte: Elaborado por [CNA](#), com dados do BCB (2025).

O resultado é paradoxal: **em vez de oferecer previsibilidade e segurança ao produtor, a política pública amplia o risco e a incerteza**, criando um ambiente em que os pequenos e médios agricultores são os mais penalizados, seja pela exclusão do crédito, seja pela impossibilidade de contratar seguros adequados.

3. Análise da MPV

A MP prioriza produtores que sofreram perdas climáticas comprovadas, mas ignora milhares de agricultores endividados por fatores de mercado — como queda de preços, custos elevados de insumos e dificuldades de comercialização. Sem medidas de **repactuação efetiva das dívidas**, o governo cria uma linha de crédito emergencial que funciona mais como “remendo”, sem atacar a raiz do problema.

3.1. Utilização do superavit financeiro de 2024: R\$ 12 bilhões

O governo demorou a agir diante de uma crise que já vinha sendo denunciada pelo setor há anos. Ao anunciar R\$ 12 bilhões em crédito emergencial, a MP 1314 ignora a realidade do campo: de acordo com [levantamento da CNA](#), **apenas o Rio Grande do Sul precisaria de R\$ 30 bilhões para recompor perdas recentes**. O valor liberado cobre uma fração mínima da necessidade nacional e transmite a mensagem de que a política agrícola federal não tem dimensão da gravidade da situação.

3.2. Recursos livres das instituições financeiras

A linha com recursos livres depende da adesão espontânea das instituições financeiras, que só entrarão se o incentivo fiscal for atrativo. Em outras palavras, **o governo terceiriza para os bancos a decisão de socorrer ou**

não o produtor. Além disso, os critérios de acesso permanecem pouco claros, sob responsabilidade do CMN, o que tende a aumentar a burocracia e restringir o alcance da medida. O risco é que apenas grandes produtores ou cooperativas bem estruturadas consigam cumprir as exigências, enquanto os pequenos ficam de fora.

De acordo com o [Agro Estadão](#), o ministro Fávaro destacou a jornalistas que além dos R\$ 12 bilhões, **a MP traz a possibilidade dos bancos e o sistema financeiro poderem incrementar mais R\$ 20 bilhões.** Uma mentira descarada.

O crédito presumido aos bancos depende de prejuízo fiscal ou de diferenças temporárias. É um benefício **complexo, limitado e de difícil aproveitamento**, o que irá reduzir a adesão real das instituições financeiras.

Diferentemente do otimismo irreal apontado pelo ministro Fávaro, o custo estimado da renúncia fiscal pela MPV é baixo (R\$ 69 mi em 2026, R\$ 59 mi em 2027 e R\$ 6 mi em 2028), **mostrando que o governo não espera grande volume de operações efetivamente contratadas.**

3.2.1. Incentivo fiscal previsto no artigo 6º mal calibrado

O artigo 6º da Medida Provisória autoriza que as instituições financeiras que contratarem operações de crédito rural com recursos próprios possam calcular um crédito presumido, destinado à redução do IRPJ e da CSLL a pagar.

O dispositivo estabelece ainda que o crédito presumido poderá ser utilizado até o ano-calendário de 2029, mas apenas sob **condições restritivas**: exige-se a ocorrência de **prejuízo fiscal no exercício anterior**, não se aplica a provisões para créditos de liquidação duvidosa ou passivos fiscais/previdenciários, e segue fórmula já conhecida do Programa de Estímulo ao Crédito ([Lei nº 14.257/2021](#)). Em caso de falência ou liquidação extrajudicial da instituição, o benefício corresponderá apenas ao saldo das diferenças temporárias existentes.

Do ponto de vista prático, trata-se de um incentivo fiscal **frágil**. Em primeiro lugar, pela **complexidade técnica**: a apuração depende de registros contábeis sofisticados, como diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados, dificultando seu aproveitamento imediato por parte de muitas instituições. Em segundo lugar, pela baixa atratividade: **o benefício só gera efeitos para bancos que estejam em situação de prejuízo ou acumulem grandes diferenças temporárias**, justamente o perfil oposto das instituições privadas, que são sólidas e lucrativas.

O próprio governo reconhece essa limitação ao projetar impacto fiscal reduzidíssimo:

“ 8. Conforme informações do Banco Central do Brasil – BCB, **o custo com a renúncia fiscal da medida poderá atingir R\$ 69,4 milhões em 2026, R\$ 59,7 milhões em 2027 e R\$ 6,4 milhões em 2028**, o que ocorreria somente por prejuízo fiscal ou quebra da instituição financeira. Nessa estimativa foram considerados, entre outros critérios, o volume de crédito rural para custeio, para investimento e CPR usualmente contratada por mês; a expectativa de demanda de operações de refinanciamento; e a adesão de todas as instituições que atuam com crédito rural de custeio, de investimento e CPR. ”

Medida Provisória nº 1.314, de 2025.

Apenas R\$ 135,5 milhões entre 2026 e 2028. Tais valores são absolutamente ínfimos quando comparados ao volume anual de crédito rural, que supera R\$ 400 bilhões, sinalizando que não haverá adesão massiva das instituições financeiras ao mecanismo. Soma-se a isso a **dependência de regulamentação futura** por ato do Ministério da Fazenda (§ 8º), o que amplia a incerteza e retarda a efetiva operacionalização.

Em resumo, o incentivo fiscal previsto no artigo 6º é mal calibrado: de um lado, complexo e restritivo; de outro, pouco atrativo e de impacto fiscal desprezível. O resultado provável é que apenas um banco, que se encontra em situação muito específica, utilize essa brecha, sem que haja irrigação significativa de crédito ao setor rural: **O Banco do Brasil**. A Medida Provisória cria, assim, uma vitrine de benefício tributário que, na prática, não enfrenta o gargalo da falta de recursos para produtores endividados.

Valores dessa magnitude são incompatíveis com qualquer expectativa de adesão significativa, inclusive por parte do Banco do Brasil. Tal discrepância significa que **a medida terá alcance meramente simbólico**, incapaz de atender à demanda real do setor; mas também que **o governo incorre novamente em subestimação dos custos fiscais de suas políticas**. Estratégia recorrente para ‘dourar a pílula’ e mascarar impactos orçamentários futuros.

Em ambos os cenários, constata-se a fragilidade estrutural da iniciativa, que se revela mais como instrumento de comunicação política do que como resposta efetiva à situação dramática enfrentada pelos produtores rurais.

3.2.2. O aparelhamento do Banco do Brasil

Os grandes bancos privados não têm nenhum incentivo real para participar. O benefício fiscal criado é pequeno, burocrático e pouco atrativo.

No fundo, o governo aposta que o Banco do Brasil, por ser controlado pela União e responsável por cerca de 50% do crédito rural, vai aderir por **imposição política** — ainda que isso seja financeiramente inviável. Ou seja, **transfere a conta para uma instituição pública e finge que o mercado todo está engajado**.

Esse é o retrato da fragilidade da MP: ela não resolve o problema de forma estrutural, **concentra riscos em um único agente** e deixa milhares de produtores à mercê de uma decisão política em Brasília.

4. Conclusão

A MP 1314/2025 cria um mecanismo emergencial de crédito para produtores endividados, mas os valores são considerados muito baixos frente às necessidades do setor, e não há medidas complementares robustas (como seguro rural forte e renegociação ampla de dívidas). O risco é que a medida alivie apenas parcialmente o problema, enquanto a inadimplência e a restrição de crédito se ampliam.

Pequenos produtores (Pronaf) podem ficar marginalizados, porque a análise de risco continuará nas mãos dos bancos, que já vêm restringindo crédito no Plano Safra 2025/26.

A medida pode favorecer mais **grandes cooperativas e produtores capitalizados**, que conseguem oferecer garantias.

Sem políticas complementares (como fortalecimento do **Seguro Rural** e renegociações amplas), a inadimplência deve continuar alta, ampliando o risco de **abandonos de atividade e inflação de alimentos**.

A MP 1.314/2025 soa mais como **resposta política do que solução efetiva**.

- O governo anuncia linhas vultosas, mas entrega **pouco dinheiro público e muita dependência do sistema bancário**.
- Deixa de fora produtores endividados por fatores de mercado.
- Usa o RS como vitrine, mas impõe **vedações justamente para o estado**.

- No fundo, **transfere o risco para os bancos**, sem assumir o custo de uma política robusta de renegociação de dívidas rurais.

Em suma: **é uma medida tímida, restritiva e com eficácia duvidosa**, que dificilmente resolverá a crise de endividamento do campo.

Tabela comparativa – MPV 1.314/2025:

Dispositivo da MP	Efeito esperado	Problema / Limitação
Art. 2º – Linha com recursos do superávit (R\$ 12 bi)	Oferecer crédito para liquidar/amortizar dívidas de custeio, investimento e CPRs emitidas até 30/06/2024.	Valor muito inferior à necessidade (só o RS demanda R\$ 30 bi). Exige comprovação de perdas climáticas em 2 safras, excluindo endividados por fatores de mercado.
Beneficiários (Pronaf, Pronamp e demais produtores)	Aliviar pequenos, médios e grandes produtores atingidos por eventos adversos.	Bancos continuam avaliando risco, o que pode restringir acesso dos pequenos e dos mais fragilizados financeiramente.
Prioridade a Pronaf e Pronamp (§ 6º)	Dar ênfase à agricultura familiar e média.	Sem garantias de efetividade, pois critérios de crédito continuam bancários.
Vedação ao RS (Fundo Social 2024, § 7º)	Evitar sobreposição de subsídios.	Contraditório: justamente o estado mais afetado por eventos climáticos recentes fica fora.
Art. 3º – Linha com recursos livres (2025/26)	Ampliar volume com recursos dos próprios bancos, incluindo CPRs e empréstimos adimplentes.	Dependência da vontade das instituições financeiras. Pode não alcançar escala necessária.
Art. 5º – Critérios de sustentabilidade ambiental	Associar crédito a boas práticas ambientais.	Risco de se tornar barreira burocrática, atrasando ou restringindo contratações.
Art. 6º – Incentivo fiscal (crédito presumido até 2029)	Estimular bancos a ofertarem crédito com recursos próprios.	Benefício complexo, limitado a diferenças temporárias e prejuízo fiscal. Custo fiscal baixo indica baixa adesão esperada.
Competência do CMN para definir condições	Flexibilizar taxas, prazos e encargos conforme diretrizes técnicas.	Postergada efetividade da medida: produtores seguem sem clareza imediata sobre condições de acesso.
Operacionalização pelo BNDES	Garantir estrutura de execução centralizada.	Burocracia adicional, risco de demora na liberação dos recursos.

Fonte: Observatório da Oposição.

Governo abre caminho para mais insegurança no campo com Plano Nacional dos Povos Tradicionais

O governo abriu consulta pública para o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PDPCT), apresentado como instrumento central de sua política para esses grupos. Mas os Eixos 1 e 5 revelam medidas que extrapolam o marco legal, trazendo riscos de insegurança jurídica, conflitos fundiários e enfraquecimento do direito de propriedade.

No dia 10 de setembro de 2025, o Ministério do Meio Ambiente abriu [consulta pública](#) para o **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PDPCT)**. O PDPCT promete ser o principal instrumento de execução da **Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)**. Dividido em seis eixos — do acesso a territórios e recursos naturais ao combate a violações de direitos humanos —, o plano é apresentado pelo MMA como fruto de ampla participação social e diálogo com representantes de povos e comunidades tradicionais (PCTs) — indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, caiçaras, quebradeiras de coco, ribeirinhos, ciganos, benzedeiros, extrativistas, entre outros.



- **Eixo 1:** Acesso aos territórios tradicionais e recursos naturais
- **Eixo 2:** Infraestrutura
- **Eixo 3:** Inclusão Social
- **Eixo 4:** Fomento e produção sustentável
- **Eixo 5:** Combate a violações de direitos humanos
- **Eixo 6:** Comunicação, cultura e processos formativos

Na prática, porém, o PDPCT — através de dispositivos presentes nos Eixos 1 e 5 — pode se transformar em um **novo campo de insegurança jurídica**. Ao enfatizar a “participação direta” dos PCTs e a construção de protocolos autônomos para consultas, na verdade, o governo transfere poder normativo a grupos específicos, relativizando a autoridade do Estado e criando regras paralelas às já existentes.

O discurso de inclusão e transversalidade esconde riscos claros: **sobreposição de direitos, conflitos fundiários, paralisação de obras de infraestrutura e judicialização em massa**. O resultado é que, em vez de equilibrar direitos constitucionais, o plano tende a acirrar disputas entre comunidades tradicionais e produtores rurais, enfraquecendo a segurança jurídica e afastando investimentos estratégicos no país.

Eixo 1 – Acesso ao território e aos recursos naturais

Um dos pontos mais polêmicos, pode se transformar em nova fonte de insegurança jurídica para o setor produtivo.

Entre as medidas, o governo propõe que a **autodeclaração territorial dos povos tradicionais** seja aceita como premissa para registro e proteção inicial de áreas. Na prática, isso significa que territórios poderiam ser reconhecidos com base em simples declaração, sem a exigência de perícia técnica ou decisão judicial. Para produtores rurais com título registrado em cartório, o risco é evidente: **sobreposição de áreas, judicialização em massa e desvalorização de propriedades legalmente constituídas**.

“Reconhecer a autodeclaração territorial de posses tradicionais como premissa para o registro e proteção inicial dos territórios, constituindo o primeiro passo para a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da plataforma Plataforma de Território Tradicionais e nos termos do artigo 14, da convenção 169 da OIT.”

Item 2, do [Eixo 1](#), do PDPCT.

Outro ponto controverso é a criação de uma **norma nacional de regularização fundiária exclusiva para territórios tradicionais**, paralela ao sistema oficial de registro de imóveis. A iniciativa, se implementada, pode relativizar a segurança dos títulos emitidos no país, abrindo espaço para conflitos e incerteza. Além disso, a prioridade na destinação de glebas públicas “não destinadas” aos PCTs carece de critérios claros, o que pode gerar disputas em regiões onde já existem ocupações privadas ou processos de titulação em andamento.

“Elaborar e implementar norma nacional para regularização fundiária de territórios tradicionais, considerando especificidades socioculturais e territoriais dos segmentos.”

Item 10, do Eixo 1, do PDPCT.

“Priorizar a destinação de glebas públicas não destinadas para povos e comunidades tradicionais.”

Item 11, do Eixo 1, do PDPCT.

Ao avançar nesse formato, o governo **coloca em rota de colisão o direito constitucional de propriedade (art. 5º, XXII e XXIV)** com o reconhecimento territorial por autodeclaração. Se não houver garantias de **devido processo legal, perícia técnica e indenização prévia e justa**, o resultado será um ambiente ainda mais instável no campo, marcado por disputas entre comunidades tradicionais e produtores rurais.

Eixo 5 – Direitos humanos e combate às violações

O **Eixo 5** também traz propostas que podem colocar em xeque o **direito constitucional de propriedade** e ampliar a insegurança jurídica no campo. Sob o pretexto de combater violações de direitos, o governo cria brechas para relativizar a posse privada e transferir poder normativo a protocolos elaborados unilateralmente por comunidades.

Entre as medidas mais polêmicas, o texto propõe **enfrentar “obstáculos” ao acesso tradicional de extrativistas a áreas de uso comum dentro de propriedades privadas**. Isso significa, na prática, permitir que comunidades ingressem em fazendas ou áreas tituladas sob o argumento de uso histórico ou cultural — como no caso das quebradeiras de coco babaçu. O risco é transformar a função social da terra, prevista na Constituição, em justificativa para restringir o direito exclusivo do proprietário.

“Enfrentar os obstáculos impostos ao acesso tradicional de comunidades extrativistas a áreas de uso comum localizadas em propriedades privadas, especialmente aquelas que historicamente utilizam esses territórios para práticas como a coleta, o extrativismo e a reprodução sociocultural, respeitando os modos de vida tradicionais e a função social da terra. A exemplo da imposição de cercas elétricas para as quebradeiras de coco babaçu.”

Item 37, do Eixo 5, do PDPCT.

“Estabelecer estratégias para implicar aos estados a responsabilidade de atuar sobre os obstáculos impostos ao acesso tradicional a áreas de uso comum em propriedades privadas.”

Item 38, do Eixo 5, do PDPCT.

Outro ponto sensível é a criação de **protocolos autônomos de consulta prévia, livre e informada**. A ideia é que as próprias comunidades estabeleçam regras e prazos de consulta, cabendo ao Estado e aos órgãos ambientais apenas internalizá-los. Isso equivale a terceirizar o poder regulatório, paralisando projetos de infraestrutura, agropecuária, energia e mineração sempre que houver alegação de impacto a territórios tradicionais.

“Reconhecer os protocolos autônomos de consulta como instrumentos de regulamentação do direito à consulta livre, prévia e informada nos termos da OIT 169.”

Item 46, do Eixo 5, do PDPCT.

A combinação dessas medidas gera um ambiente de alta imprevisibilidade para o setor produtivo. Produtores rurais podem ser judicializados por impedir o acesso de terceiros às suas áreas; estados podem ser pressionados a legislar em sentido contrário ao direito de propriedade; e autarquias como ICMBio e IBAMA terão de absorver protocolos comunitários sem respaldo legal claro.

Na prática, o governo Lula abre caminho para uma **agenda de conflitos fundiários permanentes**, em vez de construir soluções equilibradas. O resultado provável é o aumento da **judicialização, da insegurança jurídica e da paralisia decisória**, desestimulando investimentos e tornando o campo brasileiro ainda mais vulnerável.

O que a Convenção 169 da OIT realmente prevê

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

O governo tem recorrido reiteradamente à [Convenção 169 da OIT](#) como justificativa para avançar com medidas de caráter questionável, muitas vezes extrapolando seu verdadeiro alcance. Em vez de aplicá-la como instrumento de diálogo e participação, busca distorcê-la em chave ideológica, transformando-a em escudo para legitimar iniciativas ilegais e incompatíveis com o ordenamento jurídico nacional.

A Convenção 169 da OIT assegura aos povos indígenas e tribais o direito à **consulta prévia, livre e informada** sempre que medidas legislativas ou administrativas possam afetar diretamente seus interesses. No entanto, a própria redação da convenção deixa claro que a consulta não é **sinônimo de veto**, nem transfere poder normativo a comunidades. Trata-se de um mecanismo de participação, cujo resultado deve ser considerado pelas autoridades estatais, mas **sem retirar do Estado a competência final de decidir**.

O governo, ao elaborar o PDPCT, amplia o alcance da Convenção 169 de forma ideológica. Dois pontos demonstram isso:

- 1. Protocolos autônomos de consulta** – O plano propõe que comunidades elaborem seus próprios protocolos de consulta e que esses sejam reconhecidos como instrumentos normativos vinculantes. Isso extrapola o texto da Convenção, que jamais atribuiu a povos tradicionais a competência para regular, unilateralmente, como e quando o Estado deve consultar.
- 2. Autodeclaração territorial como premissa de regularização** – Ao admitir a autodeclaração como base inicial para registro e proteção de territórios, o governo amplia o alcance da Convenção, que nunca substituiu os mecanismos jurídicos nacionais de demarcação e regularização fundiária por declarações unilaterais.

Na prática, essa leitura cria um sistema paralelo de normas, **deslocando do Estado o poder regulatório** e transferindo às comunidades um papel que a Convenção não lhes conferiu.

Conclusão

Com a consulta aberta até 25 de setembro, aumenta a preocupação de que, sob o pretexto de atender reivindicações legítimas, o governo esteja pavimentando uma **agenda de demarcação de terras e regularização fundiária paralela**, à margem da lei e sem enfrentar os profundos impactos jurídicos e econômicos para quem produz.

O resultado previsível não é a pacificação dos conflitos, mas sim a **multiplicação de disputas**, a **fragilização do direito de propriedade** e a **retração de investimentos no campo** — um caminho que ameaça a segurança alimentar, a geração de emprego e a própria estabilidade do setor produtivo.





SEGURANÇA PÚBLICA

Lula e Petro: a aliança da leniência que fragiliza o combate ao narcotráfico na Amazônia

Em mais uma oportunidade, Lula mostra quem são os seus principais aliados, quando o assunto é combate ao tráfico de drogas e a estabilidade da região amazônica

Lula esteve em Manaus, na última terça-feira (9/9), juntamente com o presidente colombiano Gustavo Petro para participar da inauguração do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI Amazônia). O encontro entre os presidentes poderia ter sido marcado pela importante iniciativa de se criar o CCPI Amazônia, em um momento em que o mundo ocidental questiona as ações dos países da região com relação ao combate ao tráfico de drogas, mas o que marcou o evento foi o pronunciamento do presidente Petro, defendendo a legalização mundial da cocaína como solução para reduzir a violência e a destruição ambiental.



Petro é presidente da Colômbia desde agosto de 2022. Anteriormente, foi prefeito de Bogotá e também senador. Porém, o que mais chama a atenção no currículo do presidente colombiano é a militância no M-19, grupo guerrilheiro urbano, profundamente envolvido em ações violentas ao longo das décadas de 1970 e 1990. O M-19 é classificado por especialistas em terrorismo internacional e pelo próprio Estado colombiano como um grupo terrorista. Somando o recente pronunciamento de Petro com relação a legalização da cocaína a seu histórico de guerrilheiro urbano, é impossível imaginar que este personagem, de fato, estará comprometido em combater os ilícitos de uma região tão complexa como a Amazônia.

A ideia de Petro parte da premissa de que a proibição do comércio livre da cocaína gera violência e pressiona o ciclo econômico local, deslocando comunidades para a economia ilícita da coca. Entretanto, críticos observam que essa argumentação ignora o fato de que o narcotráfico não se restringe à produção: envolve redes transnacionais de lavagem de dinheiro, corrupção estatal e conexões com outras atividades ilegais, como mineração clandestina e contrabando de armas. O mercado da cocaína movimenta bilhões de dólares pelo mundo. Três países são o berço dessa droga: Colômbia, Bolívia e Peru.

Legalizar a cocaína sem um sistema globalmente coordenado significaria abrir brechas para que grupos criminosos continuassem a explorar mercados paralelos, aproveitando diferenças regulatórias entre países. A consequência imediata poderia ser a ampliação da instabilidade, em vez da sua redução.

Nesse sentido, a proposta de Petro pode ser vista como uma estratégia política mais ideológica do que prática, em linha com sua trajetória de esquerda e com um discurso que prioriza a crítica ao “modelo de guerra às drogas” patrocinado historicamente pelos Estados Unidos. Essa postura, no entanto, não resolve o problema central: o poder crescente dos cartéis e milícias armadas na Colômbia e na região.

Enquanto Petro fala em legalização, Donald Trump, em seu retorno à presidência dos Estados Unidos em 2025, adotou postura oposta. Amparado em relatórios de inteligência que apontam conexões entre cartéis de drogas e redes políticas da Venezuela, Trump autorizou operações militares e navais contra embarcações e rotas utilizadas por traficantes vinculados ao regime de Nicolás Maduro.

A justificativa oficial de Trump é a de que os Estados Unidos não podem tolerar um vizinho que, “sob a capa” de um governo formal, funcione como facilitador do narcotráfico internacional. Essa posição resgata práticas já vistas em administrações anteriores, mas intensifica a lógica de guerra assimétrica contra o crime organizado transnacional.

As ações militares em curso no Caribe e no Atlântico Sul são apresentadas como medidas necessárias para neutralizar ameaças à segurança nacional norte-americana. Segundo Trump, não se trata apenas de drogas, mas de uma luta contra redes criminosas que financiam regimes autoritários e minam a estabilidade democrática do continente.

A visão de Trump dialoga diretamente com críticas feitas por organismos de segurança e por congressistas norte-americanos, que veem a Venezuela como um “narcoestado”. Para esses setores, a leniência de governos aliados de Maduro, como o de Petro e o de Lula, compromete os esforços internacionais de combate ao tráfico.

No caso do Brasil, as relações de Lula com Petro e Maduro são evidentes. Lula tem buscado, desde 2023, reforçar uma aliança regional baseada na integração política da Amazônia e na defesa de uma diplomacia “anti-hegemônica”. Em várias ocasiões, ele se colocou ao lado desses presidentes em fóruns multilaterais, minimizando denúncias de violações de direitos e de envolvimento com atividades ilícitas.

As visitas de Petro e Maduro ao Brasil, assim como a insistência de Lula em reintegrar Caracas ao cenário regional, são evidências políticas de um alinhamento que prioriza afinidades ideológicas sobre questões de segurança e de combate ao crime. Esse gesto é interpretado por críticos como leniência diante do narcotráfico, na medida em que evita pressões duras sobre os produtores de coca e sobre o regime venezuelano.



É nesse ponto que as divergências entre Lula e Trump se tornam mais visíveis. Trump considera intolerável qualquer relativização do narcotráfico, ainda que embalada em discursos de soberania nacional ou de proteção ambiental. Para ele, não há espaço para diálogos que, no fim, acabem fortalecendo cartéis e redes criminosas.

Já Lula, alinhado a Petro, tem sustentado a narrativa de que a repressão tradicional fracassou e de que é preciso pensar em novas abordagens. Porém, essa retórica é recebida com desconfiança fora da América Latina, especialmente em Washington, onde há percepção de que tais propostas acabam servindo de álibi para não confrontar diretamente os produtores e traficantes.

As críticas aumentam quando se observa a falta de políticas consistentes de erradicação de plantações ilegais e de fortalecimento de alternativas econômicas para comunidades envolvidas na produção de coca. Sem essas medidas, o discurso da legalização soa mais como tolerância ao crime do que como projeto sério de reforma.

O ponto de inflexão é que, enquanto Petro e Lula falam em legalização e diálogo, os cartéis seguem lucrando bilhões com o comércio global de cocaína, abastecendo mercados da Europa, dos Estados Unidos e do Brasil. Esse contraste fragiliza a credibilidade das propostas apresentadas em Manaus.

Para Trump, a postura desses líderes ameaça diretamente os interesses estratégicos norte-americanos. Ele não apenas rejeita a legalização como também considera que qualquer governo que suavize a pressão contra os cartéis está colaborando, mesmo que indiretamente, para a sobrevivência dessas redes.

As operações militares de Trump contra traficantes venezuelanos não são, portanto, apenas um gesto de política de combate às drogas, mas uma declaração geopolítica contra o bloco formado por Maduro, Petro e Lula. Esse alinhamento é visto em Washington como uma ameaça dupla: ao mesmo tempo criminal e ideológica.

O argumento norte-americano se baseia em um raciocínio simples: onde há tolerância política, há espaço para expansão criminosa. Assim, a leniência de Petro e a diplomacia de Lula com Maduro não são vistas como “soluções alternativas”, mas como omissões estratégicas que permitem o avanço das facções.

O recente posicionamento do presidente colombiano Petro, ao negar a existência do Cartel de Los Soles — organização criminosa apontada por diversas investigações internacionais como vinculada a altos escalões do regime de Nicolás Maduro na Venezuela — reforça a percepção de que há uma linha política comum entre certos governos da região em relação à leniência diante do crime organizado transnacional. Ao minimizar ou relativizar denúncias de estruturas criminosas ligadas ao narcotráfico, Petro sinaliza não apenas tolerância, mas também solidariedade política a Maduro, num momento em que a Venezuela é alvo de sanções internacionais e de operações norte-americanas voltadas a dismantelar essas redes ilícitas.

Além disso, a conexão desses três presidentes com o Foro de São Paulo reforça a narrativa crítica. Esse fórum, ainda que oficialmente se apresente como espaço de articulação política da esquerda latino-americana, é acusado por setores conservadores e por parte da imprensa de manter afinidades ideológicas com atores envolvidos em práticas ilícitas transnacionais.

Embora tais acusações careçam de provas definitivas de vínculos criminais diretos, o fato de Lula, Petro e Maduro se manterem sob a mesma bandeira política, soa como cumplicidade. No campo da política internacional, a percepção é quase tão importante quanto a realidade dos fatos. O embate entre os dois blocos — de um lado, Lula, Petro e Maduro, com um discurso de flexibilização e integração; de outro, Trump, com sua guerra declarada ao crime organizado — define o novo mapa geopolítico do continente.

O futuro da segurança regional dependerá de como esses modelos se confrontarão. Se Petro insistir em legalizar a cocaína sem garantir “mecanismos de transição”, corre o risco de legitimar organizações criminosas. Se Trump aumentar os esforços militares na região, a instabilidade e a violência virão a reboque. Fato é que hoje o presidente do Brasil parece estar a reboque da narrativa da esquerda regional, que nada ajuda no combate real ao narcotráfico, haja vista a expansão do mercado de drogas por toda a região amazônica.

